

Terceira Seção
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tramitação, Ata e Súmula

Súmula

1. Ata da 36ª sessão ordinária, em 06 de maio de 1992

1.1. Abertura

1.2. Requerimento Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa

1º - Recurso, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Recorre ao Plenário do despatólio indeferitório do requerimento que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 356,399 e 350, de 1992, que versam matérias idênticas".

2º - Projeto de decreto legislativo, de autoria da Bancada do PT, que "Susta os efeitos da Portaria nº 009/92, de 06 de maio de 1992".

3º - Mensagem nº 087/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha o projeto de lei, que "Dispõe sobre a desafetação de área para a instalação de Estação de Amostragem do Ar - Padrão OPAS/OMS".

- Mensagem nº 088/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha o projeto de lei, que "Altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

.... Mensagem nº 089/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha o projeto de lei, que "Cria unidades orgânicas na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dispõe sobre a criação de cargos em comissão, e dá outras providências".

.... Mensagem nº 090/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha o projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 922.400.000,00 (novecentos e setenta e dois milhões e quatrocentas mil cruzeiros)".

- Mensagem nº 091/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha o projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros)".

.... Projeto de lei, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Autoriza o GDF a criar vagas para fisioterapeutas na Fundação Hospitalar do DF".

1.2.2. Comunicados de Líderes

.... Deputado Wasny de Roure, em nome da Bancada do PT. Comunica que a Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores deliberou por uma mobilização da população brasileira com relação à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias veiculadas na imprensa apresentadas pelo irmão do Presidente da República, Sr. Pedro Collor de Mello, referências às afirmações do Sr. Presidente da Sociedade Habitacional do Distrito Federal, Sr. Tadeu Filipelli onde acusa os parlamentares do Partido dos Trabalhadores de incitar a população na manifestação do Areal, lamenta a demissão do Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social, Dr. Bivano Bonfim.

- Deputado Fernando Naves, líder do Governo. Apresenta documento de esclarecimentos sobre a denúncia feita pelo líder do PT, Deputado Wasny de Roure, sobre o desvio de 6 toneladas de soja para Fundação Maria do Barro.

- Deputado Carlos Alberto, em nome do PPS. Referências à falta de credibilidade das instituições públicas do País por comentários sobre entrevistas envolvendo o Presidente do PDT, no Distrito Federal, Senador Maurício Correa, o líder do PDT desta Câmara, Deputado Cláudio Monteiro e o Presidente desta Casa, Deputado Salviano Guimarães.

.... Deputado Cláudio Monteiro, em nome da Bancada do PT. Referências ao pronunciamento proferido pelo Deputado Carlos Alberto.

1.2.3. Comunicados de Parlamentares

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

- Referências ao projeto, de sua autoria, apresentado no dia 21 do corrente mês, que cria o Parque Ecológico de Veredinha, em Brasília, visando a garantia da integridade ambiental dessa Região Administrativa.

.... Apresentação de projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis rurais e urbanos em Brasília, objetivando assegurar condições para a elaboração e a implementação do Plano Diretor de Brasília.

DEPUTADO AROLDO SATAKE

- Manifestações de agradecimentos aos seus pares pela aprovação, na sessão ordinária do dia 25 passado, do Projeto de Lei nº 048, de sua autoria que cria a Escola Técnica de Brasília, ...

.... Apresenta projeto de lei, que "Estabelece percentual de recursos públicos a ser aplicado no ensino profissionalizante de 22 grau e dá outras providências ...

DEPUTADO PEDRO CELSO

- Considerações em relação ao momento que atravessa o País, onde as denúncias alardeiam toda a Nação, trazendo repercussões negativas para sua imagem.

- Comunica reunião que se realizará amanhã, às 19 horas, no sindicato dos Professores, onde será debatido a atual situação do País, assim como a possibilidade de instalação de uma CPI para apurar as denúncias feitas pelo irmão do Presidente da República.

DEPUTADO PADRE JONAS

- Comentários sobre a transformação do cargo de Secretário para fazer parte definitiva do quadro da Fundação Educacional e dos colégios particulares.

- Manifestações de preocupação com relação a atual situação da EMBRAPA.

1.3 - Ordem do Dia

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 321/92, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária".

- Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado José Ornellas. APROVADO, com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. APROVADO, com 15 votos favoráveis e 09 ausências.

Item 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 048/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Brasília e dá outras providências". - APROVADA por votação simbólica

Item 3: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 125/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Distrito Federal". - NÃO HOUVE DISCUSSÃO.

Item 4: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 244/91, de autoria do Executivo local, que "Autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 13 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX, no Distrito Federal". NÃO HOUVE DISCUSSÃO.

Item 5: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 104/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e assemelhados e dá outras providências". NÃO HOUVE DISCUSSÃO.

Item 6: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 179/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Institui o Dia da Autonomia Política do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 03 de outubro de cada ano". NÃO HOUVE DISCUSSÃO.

Item 7: Votação do Requerimento nº 574/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Solicita a tramitação em regime de urgência para a Indicação nº 094, de autoria da mesma Deputada, que "Sugere ao Poder Executivo a criação da Região Administrativa de Santa Maria". APROVADO, com 16 votos favoráveis, 01 abstenção e 07 ausências.

1.4 - Encerramento

ATA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 26 DE MAIO DE 1992.
- 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA : Deputados Salviano Guimarães, Pedro Celso, Peniel Pacheco e Tadeu Roriz.

SECRETÁRIO(S) : Deputados Pedro Celso e Benício Tavares.

LOCAL : Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA : 9 horas e 46 minutos.

ENCERRAMENTO : 12 horas e 00 minutos.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA NA SESSÃO :

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)
Deputado Aroldo Satake	(PTR)
Deputado Benício Tavares	(PTR)
Deputado Carlos Alberto	(PPS)
Deputado Cláudio Monteiro	(PDT)
Deputado Edimar Pireneus	(PTR)
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)
Deputado Fernando Naves	(PTR)
Deputado Gilson Araújo	(PTR)
Deputado Padre Jonas	(PTR)
Deputado José Edmar	(PTR)
Deputado José Orneiras	(PL)
Deputado Lúcia Carvalho	(PT)
Deputado Manoel Andrade	(PTR)
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)
Deputado Maurílio Silva	(PTR)
Deputado Pedro Celso	(PT)
Deputado Peniel Pacheco	(PST)
Deputada Rose Mary Miranda	(PTR)
Deputado Tadeu Roriz	(PTR)
Deputado Wasny de Rouré	(PT)
Deputado Salviano Guimarães	(PDT)

REVA, ALICÉA
MARCIA/ALICÉA

26/05/92

9h46
9:48

0/25/1
0 26/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental. De-
claro aberta a trigésima sexta sessão ordinária no 2º ano legislativo da pri-
meira Legislatura.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

S/MARCIA

Alu

(Quarto em branco)

SYNEY

Am
~~todos. Há, portanto, número~~

~~da? a sessão.~~

t Essa Presidência ~~devia~~ considerar ~~o processo de Plenário~~, como lida a

for
 Ata da 35- Sessão Ordinária, já que ~~data~~ ^{foi} distribuída a todos os Srs. Deputados, e

entenderam / deviam
 Solicito aos Srs. Deputados que ~~de entenderem~~ ^{entenderam} que ~~devera~~ ^{deviam} ser feita ~~alguma~~ ^{algumas} correções

nessa
 na Ata sucinta, que ~~o façam durante a sessão~~ ^{as}, e encaminhem ~~as correções~~ ^{as} à Mesa para

alterações
 as ~~correções~~ ^{alterações} necessárias ainda durante *t* essa sessão.

há / E
 Sobre a mesa ~~há~~ ^{há / E} expediente.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura ~~do~~ ^{do} ~~o~~ ^o Expediente.

Deputado
 (O Sr. Secretário, Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

~~S/LILIAN~~

Lilim/

26/05

9:54

0-29/2

Lido EM
26/5/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECURSO NQ , DE 1992

(Do Sr. CARLOS ALBERTO)

Contra despacho indeferitório a requerimento de tramitação conjunta.

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo assinado, com base no art. 107, § 1º, do Regimento Interno, recorre ao Plenário do despacho indeferitório do Requerimento nº 728/92 que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 356, do PODER EXECUTIVO; nº 399, do Deputado TADEU RORIZ; e nº 350, do Deputado WASNY DE ROURE, que versam matéria idêntica, como se depreende de sua simples leitura.

Não se conformando com a decisão adotada pela Mesa Diretora, solicita o reexame do assunto pelo douto Plenário.

Sala das Sessões, em de de 1992.

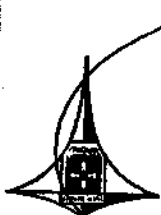
Carlos Albert A. L. S.
Deputado CARLOS ALBERTO

11

26/05

26/05

0-29/3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L100 EM
26/5/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /92

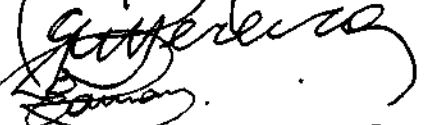
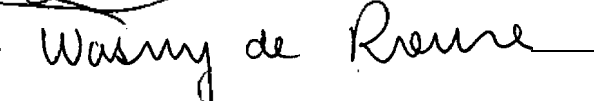
Susta os efeitos da Portaria 009/92,
de 6 de maio de 1992.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº
009/92, da Secretaria de Transportes.

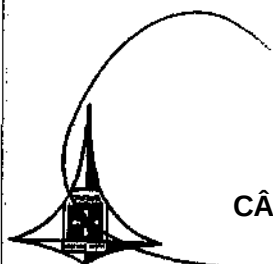
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 

26/5

0 - 29/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tf

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria 009/92, da Secretaria de Transportes reedita mecanismos do Caixa Onico, revogados pela Lei 239/92, de 10 de fevereiro de 1992,

Sob a desculpa de conceder subsídio aos usuários, através de uma série de decretos e uma Portaria o Governo reedita o Caixa Onico.

1 - Em janeiro e fevereiro de 92 o Governo Roriz - com estardalhaço: jornais, convocação extraordinária, etc, - resolve extinguir o Caixa Onico.

2 - Lei 239/92 - ~~Extingue~~ o Caixa Onico de que tratam os decretos 9.268, de 18/2/86 e o Decreto-lei 2.456, de 22/9/88.

Princípios da Lei 239:

- a) desvinculação entre custos dos serviços e as tarifas para cada linha;
- b) cálculo pelo número de passageiros transportados , custo operacional para cada veículo e outros;
- c) subvenção apenas aos usuários (art. 10).

3 - Lei 240/92 - Dispõe sobre a concessão de subsídios às linhas de Brazlândia e Planaltina e linhas rurais do Distrito Federal, pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de fevereiro.

4 - Decreto 13.835, de 14/2/92 - regulamenta a Lei 240/92

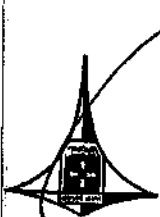
- subsídio direto ao usuário e subsídio aos estudantes e idosos através de venda antecipada de bilhetes de passagem com desconto, a serem comercializados pelo BRB e junto a ele resgatados.

5 - Decreto nº 13.915, de 28/4/92

- afirma que o subsídio aos usuários das linhas Planai-

26/5

0-29/5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tina, Brazlândia e linhas rurais poderá ser ressarcido em função do número de passageiros transportados.

6 - Portaria n^o 009, de 6/6/92

O Secretário de Transportes resolve que:

a) a metodologia de cálculo para ressarcimento às empresas será de acordo com o que estabelece o Art. 7^o do Decreto n^o 9.268, de 13/2/86, com redação dada pelo Decreto 12.228, de 22/2/90 - Decretos que criaram e alteraram o Caixa Único e escolhe a Portaria 009, de 13 de junho de 86 como base para cálculo de custos.

7 - O objetivo da extinção do Caixa Único era baixar o preço das tarifas e parar com o ingresso de recursos públicos para subsídios.

8 - A auditoria da Price Waterhouse comprovou sobejamente que a Portaria 009 - Metodologia de cálculo de ressarcimento era falha em diversos pontos: não levava em conta segregação de custos, apontava preços superiores aos realmente praticados, etc.

9 - A Lei n^o 239, de 10 de fevereiro de 1992, estabelece no seu art. 1^o:

"Fica extinto o Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC - DF de que tratam o Decreto n^o 9.268, de 18 de fevereiro de 1986 e o Decreto-lei n^o 2.456, de 22 de agosto de 1988".

"Art. 34 - A Câmara de Compensação será instalada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de promulgação da lei referida no art. 7^o, permanecendo em vigor, durante este período, as disposições do Decreto n^o 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e do Decreto-lei n^o 2.456, de 22 de agosto de

26/5

0-29/6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1986".

"Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa projeto de lei estabelecendo as normas, instrumentos legais e procedimentos operacionais, inclusive quanto às transferências financeiras entre as empresas, relativas à implementação e funcionamento da Câmara de Compensação".

10 - A lei de que trata o art. 7º da Lei nº 239/92 é a 242 de 28/2/92 (DO 29/02) que estabelece normas e procedimentos relativos à implementação e funcionamento da Câmara de Compensação do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

11 - Assim, desde 29 de fevereiro de 1992, quando entrou em vigor a Lei nº 242, de 28/02/92, não mais vigem o Decreto-lei nº 2.456, de 22/8/1988 e o Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986.

12 - Portanto, além dos fundados argumentos já aduzidos com fundamento no Decreto Legislativo nº 01 de 05 de julho de 1991, art. 3º, III, existe o de que a Portaria nº 009/92 fundamenta-se em dispositivos legais e regulamentares já revogados expressamente.

13 - Segundo a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro - Decreto-lei 4.657, de 4/09/42 - Art. 2º, § 1º:

"A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja ela compatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior."

14 - Como se não bastasse, a própria Lei 239, em seus artigos 1º e 38, revoga os dispositivos do Caixa Único.

26/05

0-29/8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim sendo, a Câmara Legislativa deve revogar, de imediato, a Portaria nº 009/92, de 6 de maio de 92.

Sala das Sessões, de de 1992

1- *[Signature]*

2- *[Signature]*

3- *[Signature]*

4- *[Signature]*

5- *[Signature]*

11

26/05

0-29/8

L190 EM

26/5/92

11
MENSAGEM

N2 087/92-GAG

Brasília, 25 de maio de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, para o qual solicito a apreciação e decisão dessa Egrégia Casa Legislativa e que diz respeito à desafetação de área de uso comum do povo, localizada na Área Especial nº 01, Quadra 05 - SCS - RA I.

A desafetação proposta tem por objetivo o estabelecimento de condições para a instalação de Estação de Amostragem tipo OPAS/OMS, destinada ao monitoramento da qualidade do ar, no Setor Comercial Sul.

Sob o aspecto técnico, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente e deu origem à Decisão N2 138/91, restando, para a sua implementação, a competente autorização legislativa. >

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Nesta

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa
Excelência e a cada um dos ilustres Senhores Deputados os
protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

11



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1992.

Dispõe sobre a desafetação de área para a instalação de Estação de Amostragem do Ar - Padrão OPAS/OMS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1^a - É autorizada a desafetação de área de bem de uso comum do povo, com as dimensões 4,0 X 3,0m (quatro vírgula zero por três vírgula zero metros), com perímetro de 12,0 m² (doze vírgula zero metros quadrados), localizada na Área Especial nº 01 - Quadra 05 - SCS - RA I.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

2
11

0-29/11

Lido em
26/5/92

MENSAGEM

Nº 088 /92-GAG

Brasília, 25 de maio de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

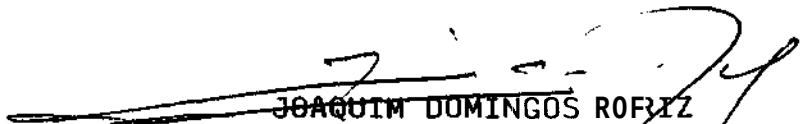
Honra-me encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera a denominação e a categoria do cargo em comissão de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Símbolo DFA-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-6.

A medida tem por objetivo adequar a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de Estabelecimento de Ensino à estrutura organizacional da Fundação Educacional do Distrito Federal, posto que a unidade a qual se vincula o referido cargo denomina-se Secretaria Escolar.

A presente proposta é também no sentido de se mudar para a categoria de direção o referido cargo, hoje de assistência, visando a atender às necessidades da aludida Fundação.

Ressalte-se, ainda, que a alteração ora pretendida não implica aumento de despesa, vez que o nível de retribuição permanece o mesmo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.


JOAQUIM DOMINGOS ROFIZ

Governador do Distrito Federal //

À Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

0-29/12

 PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1992.

Altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 Os atuais cargos em comissão de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Símbolo DFA-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da categoria assistência, passam a denominar-se Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-6, integrando a categoria direção.

Art. 22 A Fundação Educacional do Distrito Federal deverá providenciar a adequação do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino, tornando-o compatível, no que couber, às disposições desta Lei, que será aprovado por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

2"

0-29/13

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Ne : 082.011.898/91

INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Projeto de lei referente à alteração de denominação de cargo em comissão

Senhora Coordenadora:

Trata o presente processo de minuta de Projeto de lei, que visa a alterar a denominação do cargo em comissão, símbolo DFA-6, de Secretário de Estabelecimento de Ensino do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal para Chefe de Secretaria de Estabelecimento de Ensino, Símbolo DFG-6.

Os autos foram remetidos a esta Coordenação para exame da minuta de fls. 07.

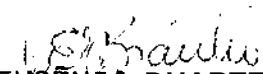
Objetivando informações a respeito da mesma, foi sugerido o encaminhamento do processo à Modernização Administrativa (fl. 24), sendo que o referido órgão se manifestou favoravelmente, propondo apenas que se mudasse a denominação do cargo de Chefe de Secretaria de Ensino para Chefe de Secretaria Escolar, "tendo em vista que a unidade orgânica é Secretaria Escolar, na forma do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal".

Quanto ao pedido constante dos autos de se transpor servidores para a especialidade de Secretário Escolar, não se justifica o acatamento da pretensão, à vista do fato de que as atividades exercidas são inerentes ao cargo em comissão mencionado, o que viria por acarretar a existência de atividades idênticas para cargos de provimento distinto. A se optar pelo enquadramento das atividades a nível de cargo efetivo torna-se-á inócua a permanência do cargo em comissão.

Quanto à minuta apresentada promovemos algumas modificações visando a uma melhor técnica legislativa.

A consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 8 de maio de 1992.


MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAULIO
Assessora-CNSA/SAT

0-29/14

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 082.011.898/91

INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Projeto de lei referente à alteração de denominação
de cargo em comissão

Senhor Secretário:

De acordo com a Assessoria desta Coordenação.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, e 2 de maio de 1992.

Nilda
NILDA DOS REIS SILVA

Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

11

0-29/15

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO NS : 082.011.898/91

INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Projeto de lei referente à alteração de denominação
de cargo em comissão

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, acompanhado da respectiva Mensagem, que altera a denominação e a categoria do cargo em comissão de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Símbolo DFA-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Chefe de Secretário Escolar, Símbolo DFG-6.

Brasília, 03 de maio de 1992.


RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

0-29/16

Lido em
26/5/92

" MENSAGEM

N2 089 /92-GAG

Brasília, 25 de maio de 1992.

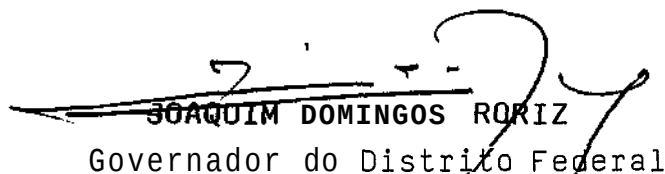
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de unidades orgânicas na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dos respectivos cargos em comissão, e dá outras providências.

A medida se faz necessária considerando que as unidades orgânicas constantes do Projeto de Lei em referência já funcionam informalmente há algum tempo, a fim de que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal tivesse condições razoáveis de continuar prestando assistência medico-hospitalar à população.

Agora, é imprescindível regularizar a situação para adequá-la às normas vigentes, bem como proporcionar meios à FHDF, para que a mesma tenha em seu Quadro de Pessoal recursos humanos qualificados, no que diz respeito aos cargos em comissão que se pretende criar.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI NS

DE

DE

DE 1992.

Cria unidades orgânicas na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dispõe sobre a criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os seguintes Centros de Saúde:

- I - Centro de Saúde de Samambaia I e II;
- II - Centro de Saúde da Candangolândia;
- III - Centro de Saúde da Vila Buritis - Planaltina;
- IV - Centro de Saúde do Guará II
- V - Centro de Saúde do Setor "O" - Ceilândia.

§ 12 - Os Centros de Saúde terão a seguinte estrutura:

- I - Chefia do Centro de Saúde;
- II - Seção de Enfermagem;
- III - Setor de Informação;
- IV - Seção de Administração.

§ 22 - Aos Centros de Saúde de que trata este artigo aplica-se o disposto no Regimento aprovado pela Resolução ns 14, de 26 de março de 1991.

Am

Art. 2º - Ficam criados, nas estruturas dos órgãos abaixo relacionados as seguintes unidades:

- I - Hospital Regional de Planaltina
 - a) Serviço de Emergência
- II - Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante
 - a) Pronto Atendimento
- III - Hospital Regional de Ceilândia
 - a) Centro Cirúrgico
- IV - Hospital Regional de Sobradinho
 - a) Unidade de Terapia Intensiva

Art. 3º - Fica criado o Instituto de Saúde Mental na estrutura da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as seguintes unidades administrativas:

- I - Secretaria;
 - II - Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais;
 - III - Seção de Diagnose;
 - IV - Seção de Pesquisa;
 - V - Divisão de Administração;
 - VI - Seção de Pessoal;
 - VII - Seção de Informação e Documentação Administrativa;
 - VIII - Núcleo de Serviços Gerais.
- D*

0 - 29/19

Art. 42 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo desta Lei.

Art. 52 - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato regulamentando esta Lei.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 72 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 82 - Revogam-se as disposições em contrário.

2"

0 - 29/20

(ART. 42 DA LEI Nº

, DE

DE

DE 1992)

A N E X O

Cargos em Comissão criados no Quadro de Pessoal da
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CARGOS EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
I - CENTROS DE SAÚDE DE SAMAMBAIA I e II, CANDANGOLANDIA, VILA BURITIS, PLANALTINA, GUARÁ II e SETOR "O" - CEILÂNDIA		
Chefe de Centro de Saúde	06	DFG-08
Secretário	06	DFA-03
Chefe de Seção de Enfermagem	06	DFG-06
Chefe do Setor de Informação	06	DFG-0A
Chefe da Seção de Administração	06	DFG-05
Encarregado de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros	06	DFG-0A
II - CENTRO DE SAÚDE - NÚCLEO BANDEI-- RANTE - PRONTO ATENDIMENTO		
Chefe de Equipe	01	DFG-06
III - HOSPITAL REGINAL DE PLANALTINA -- SERVIÇO DE EMERGÊNCIA		
Chefe de Serviço	01	DFG-07
Assistente	01	DFA-06
Secretário	01	DFA-03
Chefe de Equipe de Emergência	05	DFG-06



CARGOS EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
DENOMINAÇÃO		
IV - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA - CENTRO CIRÚRGICO		
Encarregado do Centro Cirúrgico	01	DFG-05
Encarregado de Enfermagem	01	DFG-03
Secretário	01	DFA-03
V - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		
Chefe	01	DFG-05
Secretário	01	DFA-03
Encarregado de Enfermagem	01	DFG-03
VI - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - ISM		
Diretor do ISM	01	DFG-09
Chefe da Secretaria	01	DFG-04
Secretário	02	DFA-03
Diretor da Divisão de Recursos Médicos - Assistenciais	01	DFG-07
Chefe da Seção de Pessoal	01	DFG-04
Chefe da Seção de Diagnose	01	DFG-05
Chefe da Seção de Pesquisa	01	DFG-05
Diretor da Divisão de Administra- ção	01	DFG-06
Chefe da Seção de Informação e Do- cumentação Administrativa	01	DFG-04
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	01	DFG-04

2

11

0-29/22

Lido em

26/5/92

MENSAGEM

N2 090 /92-GAG

Brasília 25 de maio de 1992

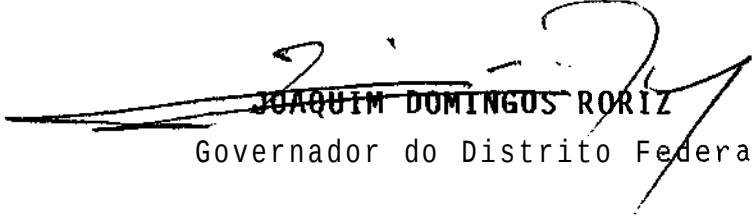
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), conforme exposição de motivos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, anexa.

Trata-se da criação do Projeto "Construção de Abrigos e Ponto de Táxi", que se dará através de cancelamento do sub-projeto "Construção de Banheiros Públicos", não implicando portanto em alteração do valor total da Unidade.

Dada a importância da matéria para a Região Administrativa I - Brasília, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido projeto de lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Ilmo Senhor

SALVIANO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL

0-29/23

§
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$..... 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender á programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotação conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 49 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília,

de

de 1992.



0-29/64

Am

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

cri 1.000,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIBO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	922.400		922.400
34003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	922.400		922.400
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	922.400		922.400
	ADMINISTRAÇÃO	922.400		922.400
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	922.400		922.400
03070251.118.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS, PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	922.400		922.400
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	922.400		922.400
03070251.118.0001	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	922.400		922.400
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	922.400		922.400
TOTAL		922.400		922.400

2

h

0-29/25

[Handwritten signature]

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	FISCAL
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	922.400		922.400
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	922.400		922.400
	TRANSPORTE	922.400		922.400
	TRANSPORTE URBANO	922.400		922.400
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	922.400		922.400
16915713.116.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI	922.400		922.400
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	922.400		922.400
16915713.116.0001	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	922.400		922.400
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	922.400		922.400
TOTAL		922.400		922.400

[Handwritten mark]

0-29/36



DISTRITO FEDERAL

E.M.

N.º 012 /92-SEFP

Brasília, 21 de maio de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual (Lei ns 224, de 27 de dezembro de 1991) Crédito Especial até o limite de Cr\$ 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para fazer face à construção de abrigos e pontos de táxi.

Os recursos necessários à abertura do crédito em questão são originários da anulação total do Subprojeto 1.118-0001 - Construção de Banheiros Públicos do orçamento da Região Administrativa I - Brasília.

Tal procedimento deve-se ao fato de que a Região Administrativa I - Brasília, foi contemplada com esse Subprojeto que não compõe o elenco de suas reais necessidades.

Ao contrário, a Construção de Abrigos e Pontos de Táxi, que se traduz numa das principais prioridades daquela RA, não constou em seu orçamento, sendo necessário, portanto, a criação de Subprojeto específico, conforme discriminação abaixo:

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

DISTRITO FEDERAL

16915713.116-0001 - Construção de Abrigos para Passageiros Urbanos

NATUREZA DA DESPESA

Investimentos 922.400.000,00

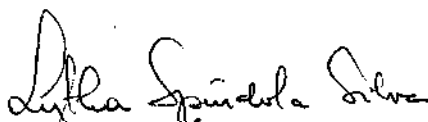
Em consequência, o crédito especial em questão será financiado de acordo com o art. 43, § 19, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação abaixo:

11003.03070251.118-0001 - Construção de Banheiros Públicos

Investimentos 922.400.000,00

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento da matéria à apreciação da Câmara Legislativa.

Respeitosamente,


LYTHA SPÍNDOLA SILVA

Secretária-Adjunta de Fazenda
e Planejamento

n

S/CLARICE
mensagem 091/

Clarice / Arnaud 9h56 26.05 SO

(Secretário Pedro Celso)

4100 30.1
26/5/92

1/
MENSAGEM

Nº 091 /92-GAG

Brasília, 25 de maio de 1992.

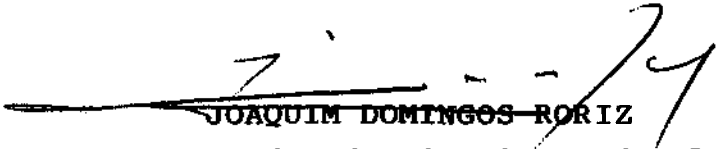
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Trata-se da criação de Projeto, que passará a constar do orçamento de 1992, da Secretaria de Governo, no valor acima mencionado.

Dada a importância da matéria para a administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência que seja concedido caráter de urgência, à apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal 77

Excelentíssimo Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

11

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 141.050.000.00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei ne 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 141.050.000.00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 22 Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da Reserva de Contingência, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992
1042 da República e 32º de Brasília. 11

Clarice / Arnaud

9h56

26.05

SO

30.3

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

FISCAL

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
33000	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050		141.050
33001	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050		141.050
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	141.050		141.050
	ADMINISTRAÇÃO.	141.050		141.050
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	141.050		141.050
03070203.118.0000	CENTENÁRIO DA MISSÃO CRULS	141.050		141.050
	PROMOVER A PROGRAMACAO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA HISSAO CRULS.			
	GRUPO DE DESPESA i			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050		141.050
03070203.118.0001	COMEMORACOES DO CENTENÁRIO HISSAO CRULS	141.050		141.050
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050		141.050
04/ 1	TOTAL	141.050		141.050

Handwritten signatures and initials.

11

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
39eee	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	i		141.050	
37eee	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050	
	RESERVA DECONTINGENCIA			141.050	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			141.050	
	RESERVA DECONTINGENCIA	t		141.ese	
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050	
	GRUPO DE DESPESA :	S			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	i		141.050	
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	i		141.050	
	GRUPO DE DESPESA :				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	i		141.050	
TOTAL				141.050	

04/2

3-11

E. M.

011/92-GAB

Brasília 19 de maio de 1992.

Excelentíssima Senhora Governadora

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a autorização contida no art. 72, inciso I, alínea "a", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991.

2. A alteração proposta destina-se a criação de projeto/subprojeto, na Secretaria de Governo, com a finalidade de viabilizar a programação comemorativa do centenário da Missão Cruls, conforme prevê o Decreto nº 12.259, de 8 de março de 1990.

3. Os recursos necessários ao atendimento da alteração programada, decorrem de cancelamento da Reserva de Contingência do corrente exercício, conforme prevê o art. 43, § 12 inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,

JÁ

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

Secretária de Fazenda e Planejamento
em exercício //

Excelentíssima Senhora

MÁRCIA KUBITSCHKE

Governadora do Distrito Federal - em exercício

N E S T A

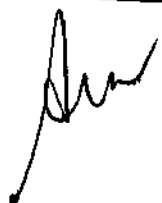
Clarice / Arnaud

9h56

26.05

S0

30.6



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos aos

COMUNICADOS DE LÍDERES,

~~S / FRANCESKA~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Passamos às:~~

~~COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS~~

Com a palavra o Sr. Líder do PT, Deputado Wasny de Roure

Convido o ^{Sr.}Deputado Pedro Celso ^{pais} a assumir a ^pPresidência

dos nossos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.)~~

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, ~~estou~~ ^{estou} inicialmente ^{comunicando} ~~de comunicar~~ aos

nobres ^p pares desta Casa que a direção nacional do Partido dos Traba-

lhadores deliberou por uma ampla campanha e uma ampla mobização dos

segmentos organizados e da população brasileira com relação ^k à instala-

^{de uma}ção ~~da~~ Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias veicu--

ladas na imprensa apresentada ^p pelo irmão do Presidente da República,

o Sr. Pedro Collor de Mello. A CPI tem por finalidade trazer escla-

recimentos com relação ao ^{tráfico} ~~tráfego~~ de influências e aos benefícios

^{teriam sido} que ~~foram~~ ^{César} ^{farias, S} carreados ao famoso PC, Paulo ^{Cavalcanti} ~~que~~ ntendemos

que, neste momento, é de fundamental importância que a Nação brasilei-

^{a todos} ^{há}ra reaja ^a aquilo que ^é de mais sórdido, ~~aqui~~ ^{que} de mais aviltante

^{para} ~~contra~~ a dignidade do povo brasileiro. ~~Portanto, nós estamos~~

~~S/ivi~~

estamos
A Portanto, ~~estamos~~ hoje, apresentando ~~os nobres parlamentares~~
pelo qual
desta Casa um abaixo-assinado, solicitando ~~que~~ *mas* o Presidente do Congresso
Nacional apóie a iniciativa dos parlamentares do PT, do PDT, do PSDB,
do PC do B e do PPS ~~no sentido de~~ *para* que seja instalada, ~~a~~ mais breve
possível, uma CPI, *a fim de* ~~que~~ *traga* a Nação brasileira *tenha seja* esclarecimentos ~~com~~
sobre ~~relação~~ *formulados* as denúncias feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello.

Ainda *às 19 horas*
~~Também~~ amanhã estaremos realizando, no auditório dos
com a participação de vários partidos do DF,
Sindicatos dos professores, ~~as~~ um ato, para analisarmos a conjun-
tura política ~~em~~ que o País vive, ~~entre os mais diversos partidos aqui~~
Ainda neste encontro
do Distrito Federal, ~~onde~~ *onde* será inclusive discutida a formação dessa
CPI e a sustentação popular que devera receber ~~por parte da população~~
~~brasileira~~ *sinta, conheça* para que o povo brasileiro possa sentir e ver de perto as
denúncias colocadas pelos principais meios de comunicação do País.

É insustentável, Sr. Presidente, ~~que~~ *a* venhamos *Y* nos silen-
ciar diante de tal agressão que a população brasileira viveu nos
últimos dias, *densas* *T* diante das denúncias colocadas. Portanto, ~~eu~~ conclamo
e convido a todos os parlamentares da nossa Câmara Legislativa do
Distrito Federal ~~que~~ se associem conosco nessa jornada pelo sobera-
nia nacional, pela integridade do povo brasileiro e pela moralidade
pública. ~~Também, Sr. Presidente, ...~~ *S/Kátia*

(continua Deputado Wasny de Roure)

~~pela moralidade pública.~~

^{esta oportunidade,}
Também, Sr. Presidente, não poderia deixar de

^{focalizar}
~~menção~~ as afirmações, por demais irresponsáveis, do Sr. Presidente

da Sociedade Habitacional do Distrito Federal, Sr. Tadeu Filippelli, ^{que}

onde acusa os parlamentares do Partido dos Trabalhadores de incitar

a população a ocupar ^{áreas.} ~~Em desafio aqui a este Presidente desta empresa~~

^{tal}
~~pública~~ a trazer provas que atestem a postura dos parlamentares

do Partido dos Trabalhadores na manifestação do Areal. ^{Daremos} A nossa

^{nossa}
Y solidariedade ~~será~~ em todos os momentos, a qualquer morador, que

^{reivindicar}
~~na reivindicação~~ de sua casa própria, nos convidar a ^{e participar} ~~integrar a~~

esta luta. Foi nesse sentido, que ^{nos} ~~os~~ Deputado Eurípedes Camargo ^e

Deputada Maria Laura, ^{nos comportamos} ~~fizemos~~ junto aos sem-teto de Taguatinga,

aos inquilinos de Taguatinga, e ^o ~~(faremos~~ em outras oportunidades,

sendo conveniente ou não, ao Governo e aos seus respectivos representan

tes. ^{tf} ~~Entendemos que um~~ parlamentar tem de ter ~~uma~~ profunda identifica-

ção com os anseios da população. Não ^{seus} ~~são~~ levianas acusações que ^{nos} ~~nos~~ ^{paras}

^{calar.} ~~irão nos direm.~~ Já ^{nos foram assacados} ~~tivemos~~ outras levianas colocações ~~feitas~~

por homens públicos ~~em~~

SEQUE JUSSARA...

(Wasny de Roure)

~~já tivemos outras levianas colocações feitas por homens públicos desse País, e não, o senhor Tadeu Filipelli que vai nos constranger, em hipótese alguma. Até o desafio a vir aqui trazendo qualquer acusação contra os parlamentares do PT. O senhor Filipelli só chegou lá após o conflito estar instalado e apenas porque o Sr. Governador estaria presente, e foi, quando deveria estar lá tão logo a área fosse ocupada. Ele apenas foi lá para fazer uma média com o Governo.~~

Sr. Presidente, ~~quero aqui reafirmar a nossa~~ mesma disposição que lá tivemos e ~~que iremos~~ ^{emo} continuar a ter. ^{essa disposição.} Lutamos ~~com~~ o Deputado Fernando Naves, ^{quando houve a} questão dos pioneiros da Vila Planalto, e estamos lutando ^{em prol} com ~~relação~~ dos moradores de Samambaia, e continuaremos lutando - inclusive, ontem, apresentamos ao Deputado Maurílio Silva, várias Lideranças de Samambaia, pois entendemos que ~~essa~~ ^{essa} luta não é apenas nossa.

~~Politicamente~~ & extremamente ridículo pensar ^{se} que a ação política de um parlamentar se faz em uma relação instrumentalista, ou seja, ~~adotar~~ ^é que vamos utilizar ^{as} lideranças como nossos representantes. Independentemente de serem nossos eleitores ou não, nossa dignidade ^{nossa} é comprometida ^{nossa} enquanto parlamentares, que estão em jogo. Por isso, reafirmo ^{nossa} não ^{tenho} constrangimento.

^{É oportuna a afirmação}
~~Considero como a mais respeitosa consideração~~ do Sr. Filipelli,

quando ele coloca a eventualidade

surgimento
assunto
Tadeu Felipe, quando *da* ~~assunto~~ *evoluções* de oportunista. Estes
sempre existiram. Cabe ao Poder Público, cabe às autoridades, identi-
ficar *os* ~~os~~ *os* oportunistas e evitar *com* que eles ~~nao~~ *a se* venham aproveitar do
patrimônio público. *Adinda regi...*, Sr. Presidente,
Agora, gostaria, também, de registrar aqui a lamentável
demissão do Sr. Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social, Não
poderia *deixar de* ~~me~~ *solidarizar* com o Dr. Silvano Bonfim, porque o
conheço *antes de ser* Deputado, *já o conhecia* *pois* *S.S.A.* a sua figura quando repre-
sentava o pensamento da empresa *com que* ~~a qual eu negociava~~ *acordos coletivos,*
na antiga Companhia de Financiamento da Produção, *a qual tivemos* ~~na~~ *opor-*
~~tunidade um relacionamento estreito e~~ *J?* pudemos conhecer o seu perfil e
a sua idoneidade. Por diversas vezes, ~~ja no Governo da~~ *na* Fundação do Ser-
viço Social, pudemos estar com o Sr. Dr. Silvano Bonfim, e *ver* *o* a serie-
dade do trabalho que ali *buscava* ~~desenvolver~~. De maneira surpreendente,
se saiu no Diário Oficial de ontem a sua ~~demissão~~ *exoneração*.

Naturalmente, *o referido técnico* *há muito* vinha desagra-
dando a Sra. Secretária de Desenvolvimento Social. Inclusive *essa* *ques-*
tão ~~que~~ denunciemos aqui *da soja*, foi ~~um~~ *empenho* pessoal do Dr. Silva-
no Bonfim *para* ~~que~~ a soja *retornasse* à Fundação do Serviço Social. Ago-
ra, *ao* ~~que~~ *estamos* assistindo *ao pedido de* *exoneração* *que* *foi* ~~feronslção~~.

es

Wasny de Roure

~~e agora o que estamos assintindo é o pedido de exoneração e além disso~~
~~ser~~ ^{Certamente o Dr. Felipe} ~~Dr. Felipe~~ ^{Dr. Silvano Bonfim} ~~acatado pelo Governo. E, naturalmente, ele fez uma longa carta, de-~~
nunciando "maracutaias" ali dentro, ~~quero ter a oportunidade~~ ^{Na próxima}
~~sessão, de fazer a leitura dessa carta,~~ ^{queremos ter a oportunidade de ler} ~~que foi distribuída entre~~ ¹ ~~os~~
servidores da Fundação do Serviço Social, para mostrar que as nossas de-
núncias aqui, têm muito mais lastros que podemos imaginar. ~~Muito mais ele~~
mentos do que estamos ~~passando~~ ^{estando tornando público} ~~o~~ ^{T P} ~~pedido de~~
~~exoneração~~ ^{demissão} ~~do Dr. Silvano Bonfim, e pedir~~ ^{que} ~~aos Deputados do Governo não~~ ^{que}
concordassem com esse pedido, ~~do~~ ^{de} ~~demissão~~, porque ~~ele~~ ^{que} ~~compromete~~ ^{que} ~~muito a~~
imagem do Governo, sobretudo ^o ~~da~~ ^{da} ~~Secretaria de~~ ^{da} ~~Desenvolvimento Social.~~

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Líder do Governo, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~o que~~ vou falar ~~é~~ apenas sobre a soja. As demais acusações, não tenho documentos para contradizê-las. Sobre a soja, tenho documentos ^{em que} ~~onde~~ se lê claramente que ^{esse produto} ~~ela~~ estava sem condições de uso. ~~Isso, foi~~ ^{É documentado} através da Fundação do Serviço Social, ^{de} (que o Dr. Silvano ^{Boni} ~~fazia parte~~ ^{Presidente} ~~Então, a soja foi colocada em~~ ~~Sela toneladas~~).

s/Hermione

continua o Sr. Fernando Naves

... ~~a soja foi colocada~~ ^{seis} ^(de soja foram colocadas) 6 toneladas a disposição de quem tivesse interesse, porque ~~ela era entendida~~ ^{se achava} que ^{esse} ^{produto} ^{estava} ^{de interessado} estava estragado. Esta mesma soja, quando colocada à disposição ~~das entidades que tivessem interesse~~ não houve entidades interessadas. Houve apenas uma: a Fundação Maria do Barro, que solicitou 4 toneladas.

Quando foi apresentada a solicitação à Secretaria e, consequentemente à Fundação, foi dada oportunidade de ceder as 6 toneladas ^{à Fundação} Maria do Barro, entendendo a Fundação do Serviço Social, que a soja estava estragada. Só que a Fundação Maria do Barro foi até ao local onde se encontrava a soja, ^{e verificou} ~~verificando~~ que a soja não ~~estava conforme~~ ~~foi dito~~, ela estava em condições de uso ~~ainda~~. Aqui estão os documentos,

Foi ^{remitido} o pedido da Fundação Maria do Barro à Procuradoria Jurídica-~~PRDJUR~~ da Secretaria. S foi dito que estava de acordo com o que estabelece ^V os critérios.

A Fundação, quando observou ^{está} ^{disse} aqui o pedido da própria Fundação Maria do Barro, ~~está dizendo~~ o seguinte: "Antes de recebermos o gênero alimentício, verificamos, à primeira vista,...

S/Ma. Marlene.

~~primeira vista~~ que grande parte indicada não está ~~perecida~~. Para dirimir a dúvida estabelecida, solicitamos a V.Exa. seja providenciado ~~o~~ exame técnico especializado que resulte laudo conclusivo das reais condições do cereal doado, uma vez que só é do nosso interesse se o mesmo não estiver indicado para uso dessa Fundação.

Face o exposto, solicitamos a suspensão provisória da doação em questão, até que seja expedido pelos órgãos competentes o laudo que, af nosso ver, se faz imprescindível."

Este documento é da Fundação Maria do Barro - o Deputado Wasny de Roure o conhece. [Foi feito, então, o pedido ao Ministério da Agricultura para que se fizesse a análise da soja. E aqui está o resultado. Está no relatório: "A soja padrão básico própria para consumo." Saiu outro parecer: "Restituo o processo, após tomar ciência do laudo constante do Certificado de Classificação, (folha 21) solicitado pela Fundação Maria do Barro ^{de} fls.18/19, o qual concluiu que a soja é própria para consumo ~~humano~~."

Tendo em vista que a referida entidade, ao propor o laudo, esclareceu que teria interesse no material, desde que não estivesse indicado para uso da Fundação..."

Recapitulando o ocorrido, há um documento, assinado por Maria da Glória, da Fundação do Serviço Social, que diz o seguinte:

S/MARLENE

Há
um documento assinado, pela Fundação do Serviço Social, assinado por Maria

da Glória, dizendo o seguinte:



FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Brasília, 11 de novembro de 1991.

O.I. Nº 36 /91.

Folha nº	02
Processo	10100/1053/91
Assinatura	[assinatura]

DA : CORDENAÇÃO DO PROJETO "VACA MECÂNICA".

PARA : DIREÇÃO DO CIP/GO.

ASSUNTO: Doação de estoque de soja.

Senhora Diretora,

Considerando que as atividades da Usina de Processamento de Soja, estão temporariamente suspensas, sugerimos que o estoque existente no local (6.000 Kg) seja doado para obra social.

Estamos sugerimos tal medida em função das condições de armazenamento existentes o que não garante a conservação por período prolongado.

Atenciosamente,

MARIA DA GLÓRIA SCHMALL

Coordenadora Vaca Mecânica / CIP - GO/FSS-DF.

*De acordo com o parecer da
A. H. R. P. para a obra.
BSB, 14/11/91*

Antezinha Nunes

*A. H. R. P.
para a obra.
BSB, 14/11/91
[assinatura]*

À DIREX/ESS.

Restituo o processo, após tomar ciência do laudo constante do Certificado de Classificação (fls. 21) solicitado pela Fundação Maria do Barro às fls. 18/19, o qual concluiu que "a soja é própria para consumo humano.

Tendo em vista que a referida Entidade, ao propor o laudo, esclareceu que teria interesse no material não estivesse indicado para uso da Fundação, entendendo como configurada a desistência do pedido, acrescendo a circunstância de que o Sr. Diretor Executivo informa, a fls. 22, que as mini-usinas poderão ser reativadas.

No entanto, é de ser precisado em que tempo as máquinas deverão operar, pois, se ocorrer risco do perecimento do material, deverá, no caso, ser mantida a doação àquela entidade.

Em, 10 de abril de 1992.

MARIA AUGUSTA MURICH DE MENEZES

MARIA DO BARRO

Presidente/ESS-DF

A seguir, vem um documento da Diretoria Executiva:

"Essa Diretoria, preocupada com o possível desperdício de alimentos, manifesta-se favorável à distribuição imediata dos mesmos, às entidades de assistência social, que prestam atendimento à criança, ao adolescente, aos idosos e ^a outras camadas dos extratos populacionais carentes do Distrito Federal.

Maria de Oliveira Sales."

E tem outros ^{despacho} ~~espacos~~ do chefe Josué e outros mais.

Aqui na frente, vem um despacho da Procuradoria, dizendo o seguinte:

"Somos ^{sales} ~~são~~ melhor... juízo.. de V. Sa., favoráveis ^v à doação do esto-
que."

Isso assinado por Humberto Nogueira de Queiroz Neto, Assessor da PROJU.

Mas na frente vem o ofício que, realmente, solicitou 04 toneladas.

"Afim de obter apoio para a execução de tais projetos, dirigimo-nos a V. Sa. no sentido de solicitar a doação de 04 toneladas de soja, por parte da Fundação do Serviço Social, que será consumida, como leite queimado, viradinha, etc."

Isso daqui da Fundação Maria do Barro, solicitando 04 toneladas,

~~Eu gostaria de dizer ao...~~

~~S/SULA~~

(Fernando Naves)

Eu gostaria de dizer - que se outra entidade não se interessou, o problema, eu entendo, não é do Governo & nem á da Fundação Maria do Barro, -porque ela solicitou aquilo que estava disponível, e, se foi concedido pela Fundação, o problema é da Fundação que concedeu. Não poderíamos forçar nenhuma entidade pedir; pede quem quer ou quem precisa.

Então, eu tenho um ofício ~~emitido~~ dirigido à ^{DIROP} ~~DIROP~~.

"
A DIROP.

Concordamos com a solicitação da Fundação Maria do Barro, considerando que: ...

- A referida Fundação cujos os objetivos compatibilizam-se com Q da Fundação do Serviço Social do D.F. no atendimento a sua clientela."

Intro à Sirax.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

órgão *

Folha Nº 09

Proc. NP 101.004058/91

RUBRICA *lpe* 3360-X

À DIREX

De acordo com orientação de V.Sa., contida na folha 06 e conforme expediente da Fundação Maria do Barro, folha 07, temos a informar que:

- até o presente momento apenas a referida Instituição demonstrou interesse no que se refere a aquisição da soja através de doação;

- os Centros de Desenvolvimento Social, embora solicitados pela DIROP, para contatar obras que se interessasse pelo produto e até o presente não encaminharam nenhuma solicitação;

- considerando o despacho da Diretoria da Granja das Oliveiras, somos favoráveis pela imediata doação do referido produto, evitando assim, a deteriorização e desperdício da soja.

Alertamos V.Sa., que de acordo com informações contidas no O.I. nº 36/91 - folha 02, para a quantidade do produto existente, ou seja, 06 toneladas, enquanto a solicitação são de 04 toneladas, ficando em estoque 02 toneladas, correndo os riscos apresentados pela Diretora da G.O. no despacho da folha 08 do presente processo.

Em 28/01/92

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Diretoria de Operações - DIROP
Maria de Oliveira Sales
Diretora-Responsável

A Coplac
para providências
Base - 28/01/92

RECEBIDO EM 06/02/92
às 16:09 horas

Letícia Maria / Maria Sousa Diller
Diretora-Executiva

F88 / COPLAC

Assunto - Acervo de Estoque de soja

5/ Clara



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

órgão

Folha Nº 12
Proc. Nº 101.004058/91
RUBRICA 4121-1

Assunto: Doação de estoque de soja

Interessado: Fundação Maria do Barro

Senhora Presidente,

A vista dos pronunciamentos favoráveis dos órgãos competentes desta Fundação, inclusive da douta Procuradoria Jurídica-PROJU (fls. 4, 5, 10 e 11), o processo está em condições de ser encaminhado à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo.

DIREX, de fevereiro de 1992.

SILVANO BONFIM

Diretor Executivo

De acordo. Submeto o assunto à elevada consideração do colendo Conselho Deliberativo desta Fundação.

FSS/DF, de fevereiro de 1992.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

jtr.

Presidente

À Conselheira TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES,

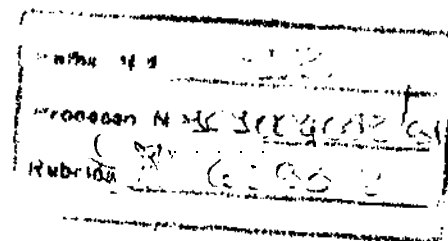
De ordem da Exmª Srª Presidentedo Conselho Deliberativo, para relatar a presente materia.. EM: 25.02.92.

MARIA LÚCIA DUARTE SOUZA

Secretaria dos Órgãos Colegiados

(Continua o Sr. Fernando Naves...)

... Depois vem ~~a frente~~, um despacho assinado por Terezinha Baia de Castro Borges, Relatora.



PROCESSO : 101.004.058/91
INTERESSADO : FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO
ASSUNTO : DOAÇÃO DO ESTOQUE DE SOJA

Senhora Presidente,
Senhor Diretor Executivo,
Senhora e Senhores Conselheiros,
Senhor Procurador Jurídico,

O processo de nº 101.004.058/91, trata-se de doação por parte da Pró-Alimentar "Vaca Mecânica", de mais ou menos 6 (seis) toneladas de soja que se acham armazenadas no CIP/GO, sem previsão de uso e com risco imediato de deteriorização dadas as condições de armazenamento do referido material. Foi solicitado aos CDS's para contactar com as Obras Sociais sobre o interesse destas, na doação da referida soja.

A Fundação MARIA DO BARRO que presta assistência à população carente, manifestou interesse explicitando seu total aproveitamento na alimentação e os resíduos aproveitados na alimentação de animais e feitura de sabão.

Considerando o despacho da Diretoria da Granja das Oliveiras e dos demais departamentos que analisaram os processos inclusive o da douda Procuradoria Jurídica-PROJU(fls 4,5,10,11).

Sendo o meu Parecer Favorável.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992.


TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES
- RELATORA -

Ai depois, mais à frente, vem a Resolução nº 005/92.



FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

968ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O N 9 005 /92-CDI.

Autoriza a doação do estoque de
soja à Fundação Maria do Barro.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas
atribuições estatutárias e, tendo em vista o
que consta no processo nº 101.004.058/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a doação de seis toneladas do sp
ja, que se acham armazenadas no CIP/GO, sem previsão de uso
e com risco imediato de deterioração dadas as condições de
armazenamento do referido material, conforme termos do pro
cesso supracitado.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992.

Maria Augusta Firich de Menezes
MARIA AUGUSTA FIRICH DE MENEZES

Edina Terezinha Roriz Barbosa
EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA

Zélia Maria do Espírito Santo Melo
ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

Terezinha Baia de Castro Borges
TEREZINHA BAIÁ DE CASTRO BORGES

Euclide Ferreira Filho
EUCLIDE FERREIRA FILHO

Kênnyo Roriz Meireles
KÊNNYO RORIZ MEIRELES

~~Depois vem...~~

(Continua o Sr. Fernando Naves)

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		Nº <u>25</u>
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS órgão		Proc. Nº <u>103.114.100</u>		RUBRICA <u>103.114.100</u>
Maria Lúcia Duarte Souza A DIREX				
A matéria versada no presente processo foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, que baixou a Resolução de nº <u>005/92</u> : de <u>26/02/92</u>, Em: <u>26/02/92</u>.				
<i>Maria Lúcia Duarte Souza</i> MARIA LÚCIA DUARTE SOUZA Secretária dos Órgãos Colegiados				
Assunto: Doação de 06 (seis) toneladas de soja para a Fundação Maria do Barro.				
À DAF,				
Visto a aprovação da matéria pelo Egrégio Conselho Deliberativo, solicito providências urgentes, devido ao risco de detecção ^{detecção} nação ^{nação} do material doado, que se encontra no CIP/GO.				
f DIREX, <u>27</u> de fevereiro de 1992.				
<i>Silvano Bonfim</i> SILVANO BONFIM Diretor Executivo				
jtf.				
<i>A. DRM.</i> Solicitando ciência e adoção de providências & cas urgentes conforme orientação supra do Senhor. Diretor Executivo				
<i>Em 25/3/92</i>				
<i>103.114.100</i>				
A Seção de Almojarifado:				
Após conhecimento, encaminhamos o presente para as providências urgentes de que trata o presente processo.				
Em 09/03.92				
<i>[Signature]</i> Diretor				



GOVERNODODISTRITOFEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
órgão

Folha Nº IV
Proc. Nº 101.014038/71
RUBRICA At. 00.000

À DIREX,

Conforme entendimentos verbais mantidos com essa Direção e tendo em vista o ofício da Fundação Maria do Barro, que anexamos ao presente, solicitamos se iam adotadas as providências indicadas no referido ofício.

Face à natureza da matéria, recomendamos, ainda, que seja definida a situação técnica em que se encontram as mini usinas para operação das máquinas, uma vez que a eficácia e eficiência das mesmas permitem o êxito do Programa, tendo como objetivo atender a situação de extrema pobreza da população assentada.

Concluídas as etapas em tela, o presente processo deverá retornar a esta Presidência para submissão ao Egrégio Conselho De liberativo.

Brasília, 23 de março de 1992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

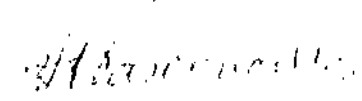
FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO

ISS 068796-0

CGC-MF 01634310/0001-20

No aguardo das providências de
V.Excia., colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclare-
cimentos.

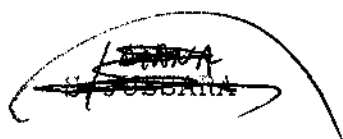
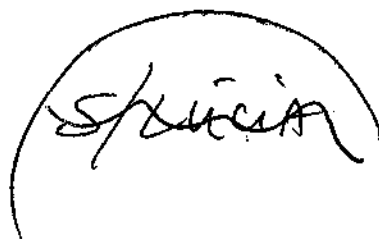
Atenciosamente


FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO

Folha N.º	29
Processo N.º	101.00/1028/11
Rubrica	6.4.16.22

*Aí entra o documento pedindo a análise da soja, feita pela
Fundação Maria do Barro,*

• que deixa claro que não houve intenção da Fundação ...

~~impedido~~ feito pela Fundação Maria do Barro, o que deixa claro que não houve intenção da Fundação em obter o produto, mesmo estando a disposição, conforme dizia a Fundação de Serviços Sociais através do seu Diretor Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado

Carlos Alberto.

Para
S. Ex.^a. não está presente.
~~(Pedro Celso)~~

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)~~ Encerrado a parte destinada à Comunicação de Lideranças.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Edimar Pirlneus..

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PTR: Sem revisão do orador) -

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS
PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM 26/05/92

SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS DEPUTADOS,
COMPANHEIROS DA IMPRENSA, SENHORAS E SENHORES,

APRESENTEI A ESTA CASA, NO ÚLTIMO DIA 21,
PROJETO DE LEI CRIANDO O PARQUE ECOLÓGICO DE VEREDINHA, EM
BRAZLÂNDIA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A INTEGRIDADE
AMBIENTAL DESSA REGIÃO ADMINISTRATIVA E, ASSIM, CONTRIBUIR
PARA ASSEGURAR BONS NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA PARA A
POPULAÇÃO.

DEBTAOUEI, NA OCASIÃO, QUE BRAZLÂNDIA TEM A
CARACTERÍSTICA DE SER A ÚNICA CIDADE-SATÉLITE DO DISTRITO
FEDERAL LOCALIZADA DENTRO DE UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
.... A APA DO DESCOBERTO É QUE, DESTA FORMA, AS AÇÕES DE
PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO NÃO SÓ TEM QUE SER
REDOBRADAS COMO ASSUMEM NOVAS DIMENSÕES EM RELAÇÃO AO
PROCESSO DE CRESCIMENTO DA REGIÃO.

COMO NÃO PODEMOS FALAR EM GARANTIR BONS
NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA SEM, AO MESMO TEMPO, APONTAR OS
MEIOS CAPAZES DE DESENCADEAR O DESENVOLVIMENTO E PERMITIR A
GERAÇÃO DE EMPREGOS, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MELHORES
SALÁRIOS PARA A POPULAÇÃO, ESTOU DEFENDENDO QUE,
SIMULTANEAMENTE ÀS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEJAM

~~TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA ...~~

SEGUIR LARA.

SECRETARIA DO DISTRITO FEDERAL

2

TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA ORDENAR, DIRECIONAR E SUSTENTAR O CRESCIMENTO QUE JÁ SE VEM VERIFICANDO NA CIDADE.

BRAZLÂNDIA, HOJE, CAROS COLEGAS, É UM PÓLO DE ATRAÇÃO DE UMA AMPLA ÁREA DO ENTORNO, INTEGRADA PELOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, CORUMBA DE GOIÁS, PIRENÓPOLIS, PADRE BERNARDO E MIMOSO. ALÉM DE SER A PORTA DA ENTRADA DO DF PARA A POPULAÇÃO QUE CONVERGE DESSA REGIÃO, REPRESENTA, TAMBÉM, UM ENTREPOSTO COMERCIAL DE GRANDE IMPORTÂNCIA REGIONAL, CUJA INFLUÊNCIA SE ESTENDE POR MAIS DE "FRINTA MIL QUILOMETROS QUADRADOS.

TUDO ISTO CONTRIBUIU PARA O GRANDE CRESCIMENTO POPULACIONAL QUE SE TEM REGISTRADO NA CIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS, PROVOCANDO, APESAR DA INFRA-ESTRUTURA RAZOÁVEL DE SERVIÇOS, PROBLEMAS SOCIAIS QUE SE AGRAVAM COM A FALTA DE HABITAÇÃO E COM A LIMITADA OFERTA DO MERCADO DE TRABALHO.

ESTE QUADRO AGRAVA-SE COM A ATUAL SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO. A PROPRIEDADE DAS TERRAS CONCENTRA-SE NAS MÃOS DE POUCOS PARTICULARES, TORNANDO-SE INVIAVEL QUALQUER TENTATIVA DE SE EXECUTAR UM PLANO DIRETOR VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE, CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EN ESTE PLANO, A CIDADE PERMANECERÁ CONDENADA À ESTAGNAÇÃO ECONÔMICA E AO CRESCIMENTO DESORDENADO, SITUAÇÕES QUE TORNARÃO CADA VEZ MAIS DISTANTES OS OBJETIVOS DE GARANTIR BEM-ESTAR SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

NÃO PODEMOS, CAROS COLEGAS, PERMITIR QUE UMA CIDADE PERMANEÇA IMPEDIDA DE CRESCER E ASSEGURAR A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

FELICIDADE DE SUA POPULAÇÃO, APENAS PORQUE MEIA DÚZIA OU MENOS DE PRIVILEGIADOS MANTÊM A POSSE DE TERRAS QUE JÁ SE TORNARAM BENS PÚBLICOS. É ESTA SITUAÇÃO QUE VEMOS, HOJE, EM BRAZLÂNDIA, ONDE A COMUNIDADE ESTA SE PRIVANDO DAS MELHORIAS E BENFEITORIAS A QUE TEM DIREITO SIMPLEMENTE PORQUE AS TERRAS AINDA NÃO SE ENCONTRAM REGULARIZADAS.

PARA RESOLVER ESTE PROBLEMA E ABRIR ESPAÇO PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO E A CONSEQUENTE SOLUÇÃO DAS QUESTÕES SOCIAIS, ESTOU APRESENTANDO, HOJE, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEIS RURAIS E URBANOS EM BRAZLÂNDIA. ESTA MEDIDA, CAROS COLEGAS, TEM O OBJETIVO DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE BRAZLÂNDIA, CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO, E ENVOLVERÁ AÇÕES DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO, COMO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANA E RURAL...; A REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS TÍTULOS DE PROPRIEDADE; A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO NÚCLEO RURAL DE BRAZLÂNDIA; A COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO; E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A PROTEÇÃO ESPECIAL DAS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ENTRE OUTRAS.

OUTRAS MEDIDAS IMPORTANTES VIRÃO NA ESTEIRA DA APROVAÇÃO DESSE PROJETO, COMO POR EXEMPLO A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO DESCOBERTO, DE IMPORTÂNCIA VITAL PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, QUE DELE SE ABASTECE. É VITAL, TAMBÉM, POR ESSAS RAZÕES, O APOIO ~~IRRESTRITO DOS CAROS COLEGAS...~~ SEGUIR DENISE

CÂMARA MUNICIPAL DO DISTRITO FEDERAL

4

IRRESTRITO DOS CAROS COLEGAS PARA A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, QUE TRARÁ BENEFÍCIOS NÃO S(5 PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA, MAS DO DISTRITO FEDERAL... COMO UM TODO.

LEMBRO, AO REFORÇAR O APELO PARA A RÁPIDA APROVAÇÃO DESTE PROJETO, QUE OS RESULTADOS SERAO VISÍVEIS NO REFORÇO DA UOCAÇÃO DA CIDADE PARA A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL, O QUE, SEM DOVIDA, IMPLICARÁ EH BENEFÍCIOS PARA TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO TRABALHO E DA OFERTA DE NOVAS MORADIAS, ENTRE OUTRAS VANTAGENS.

MUITO OBRIGADO.

~~Tenho a certeza que o...~~

SEQUE RIVA.

Riva/ Geraldo

26/05

10:28

0.46.1

(Edimar Pirineus)

Tenho & certeza ^{de} que o Deputado Cláudio Monteiro estará apoiando o projeto, porque Brazlândia preserva a vida de Brasília ao fornecer água a 55% da população.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. da imprensa, utilizo esta tribuna para agradecer aos nobres Pares desta Casa ^{pela} ~~aprovacao~~ da aprovação, em 2º turno, ontem, na sessão ordinária, do Projeto 048, que cria a ^E Escola ^Técnica ~~da~~ de Brasília; e especialmente aos Deputados que apresentaram emendas: os Deputados José Edmar, Edimar Pirineus e Deputado Maurílio Silva, que apresentaram emendas para completar o nosso projeto. Nesse momento, aproveito a oportunidade para apresentar mais um projeto, que ~~completará~~ o projeto que foi votado em 2º turno, onde virá a redação final nesta sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AROLD O SATAKE

PROJETO DE LEI Nº DE 1992

DO DEPUTADO AROLD O SATAKE

ESTABELECE PERCENTUAL DE RECURSOS
PÚBLICOS A SER APLICADO NO ENSINO
PROFISSIONALIZANTE DE 2º GRAU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal, a partir do exercício financeiro de 1993, destinara, no mínimo, 6% (seis por cento) do total das verbas públicas para a educação, ao ensino profissionalizante de 2º Grau.

Art. 2º Até o exercício financeiro de 1994, haverá no mínimo, uma escola técnica profissionalizante de 2º Grau em cada cidade satélite.

Art. 3º Compete à Secretaria de Educação a realização do Planejamento operacional e financeiro ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificadora

Conferência

Assinatura

J U S T I F I C A Ç Ã O

Conforme já tivemos oportunidade de mencionar no Projeto de Lei que cria «X Escola Técnica de Brasília, já aprovado nesta Casa, consideramos o nível educacional o maior patrimônio de um País pois, os demais, tais como o florestal, o mineral, entre outros, ficarão ociosos se não Pudermos dispor de recursos humanos qualificados que possam, dotados de conhecimentos tecnológicos, processar as transformações necessárias à produção de bens demandados por sua População»

Quem visitar países como a Alemanha e o Japão verá que, por trás de todo o potencial econômico e do alto nível de vida social, está toda uma estrutura educacional voltada para o profissionalismo de sua gente.

Ao contrário do Brasil, onde os nossos estudantes passam 11 anos de suas vidas em salas de aulas para aprender apenas o fundamental e o secundário, ~~nesses~~ ^{nesses} países, os estudantes, quando acabam esta fase, estão qualificados para ingressar no mercado de trabalho, porque lá a educação está voltada para a profissionalização.

Se observarmos o número de escolas técnicas profissionalizantes funcionando no País, constataremos que elas são insignificantes quando comparadas com as tradicionais. A própria Constituição Federal, em seus artigos 205 e 214, preconiza o direcionamento do ensino para o campo profissional, se não vejamos:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua **qualificação para o trabalho.**

Art. 214 A Lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzem à:

- I -
- II -
- III -
- IV - formação para o trabalho

Com esta proposição aprovada e transformada em Lei, o Distrito Federal poderá contar, a médio prazo, com um contingente de profissionais aptos a ingressar no mercado de trabalho como empregados ou como profissionais liberais nos mais diversos campos de especialização, viabilizando a instalação de nosso pólo industrial e melhorando o nível da oferta de serviços autônomos que se presta no dia-a-dia à sociedade. Este Projeto também tem a intenção de contribuir para que os recursos público alocados na educação sejam melhor aplicados e com resultados imediatos não só para o próprio estudante, pois está se profissionalizando em algum campo de sua própria escolha, mas também à toda atividade empresarial que, absorvendo uma mão-de-obra já especializada, não necessitará dispende tempo nem recursos com seu treinamento, sendo tal ganho transferido à sociedade através de produtos mais baratos e de melhor qualidade.

Sala das Sessões, / / 9S

Deputado AROLD O SATAKE

Contamos com o apoio dos Srs. Deputados para a aprovação deste projeto que espero ver aprovado neste ano de 92.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passo a Presidências dos
nossos trabalhos ao Deputado Peniel Pacheco.

~~(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco)~~

~~O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - ...~~

~~S/NEY.~~

O SR. PRESIDENTE(Peniel Pacheco) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO(PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para reforçar, também, em boa medida, as palavras do Líder do meu ^PPartido nesta Casa, Deputado Wasny de Roure, ^{com relação} ~~no sentido~~ ao grave momento institucional ^{por} que atravessa o nosso País, onde as denúncias feitas alardeam ^{em} toda a Nação brasileira, como também ^{têm} repercussões ruins para a imagem do nosso País no exterior. ^N Não é possível que nós, enquanto representantes do povo do Distrito Federal, diante do grave quadro nacional, fiquemos alheios ou mesmo omissos a esse momento de gravidade extrema. Nesse sentido, vários ^Ppartidos do Congresso Nacional manifestam-se ^{a respeito} ~~no sentido~~ da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias feitas pelo irmão do Presidente da República, Pedro Collor de Mello, contra o seu próprio irmão Fernando Collor de Mello. Para que se apure a veracidade ou não das denúncias feitas, ^N neste momento, a Nação está precisando que os dirigentes políticos deste País tomem a decisão de apurar as denúncias feitas, para que a verdade sobrevenha e possamos nos posicionar.

Nesse sentido, o Partido dos Trabalhadores, na tentativa de fazer um debate sobre o grave momento da conjuntura nacional, está convocando ^Pos partidos políticos democráticos e comprometidos com o destino deste País

Lilian/Stein
(Pedro Celso)

10h36

26/05

o-50/1

e comprometido com os destinos deste país, ^{como} e também outras entidades nacionais e locais, para uma reunião, amanhã, às 19 horas, no Sindicato dos Professores, para esse debate sobre a conjuntura nacional, sobre a instalação da CPI, para apurar as denúncias feitas pelo próprio irmão do Presidente da República.

Estamos, também, hoje, solicitando aos Deputados desta Casa a assinatura num abaixo-assinado, no qual, já temos algumas assinaturas, no sentido de que esta Casa se posicione frente ao Presidente do Congresso Nacional, frente ao Presidente da Câmara Federal, no sentido de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal quer a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a veracidade ou não das denúncias feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello. ~~em esse sentido~~ ^e entendemos que nenhum Deputado aqui se furtará para que a verdade seja esclarecida. Não é possível que nós, representantes do povo de Brasília, nos calemos diante deste momento tão grave da conjuntura nacional.

Nossa proposição é ~~na seguinte~~ de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal se posicione frente ao Congresso Nacional, para ~~que se~~ instale a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que se apurem as denúncias

feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello

Queremos contar com as assinaturas dos nobres Pares desta Casa, no sentido de que a CPI seja instalada e a ^{m.}nação brasileira seja esclarecida a respeito dos fatos denunciados pelo próprio irmão do Presidente da República e ^Q Queremos contar com o. apoio de todos. Não acredito que u
ninguém vá ^{se} se posicionar contra o esclarecimento da verdade, porque, se
assim o fizer,
~~posicionar contra o esclarecimento da verdade~~

Clarice

Clarice / Maria
(Pedro Celso)

10h38

26.05

SO

51.1

~~porque se posicionar contra o esclarecimento da verdade~~ ^{estará} renegando

tudo aquilo que colocamos durante a nossa campanha, os compromissos que assumimos diante da Constituição Federal e os compromissos assumidos diante da população brasileira.

Eram essas as nossas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

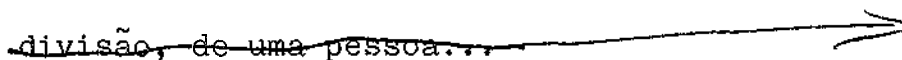
O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Convido o nobre Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Líder do PPS, Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, caros colegas, venho à tribuna para tratar ~~de uma~~ de urna questão que envolve o nosso País, que é ~~a~~ a falta de credibilidade das instituições públicas e exatamente aquelas que se relacionam com tráfico de influências, aquelas que se relacionam com uma determinada cultura, ~~que~~ cada vez mais o povo brasileiro começa a perceber ^{que} terá que extirpar da vida pública, para que possamos encontrar um caminho para o nosso País, para a nossa pátria.

A CPI que está sendo proposta no Congresso Nacional - e nós do PPS também a apoiamos, porque achamos que o tráfico de influências que passa pela figura de um chefe de repartição, ~~de um chefe de divisão, de uma pessoa...~~



S. FRAN

(Deputado Carlos Alberto):

chefe de divisão, de uma pessoa inexpressiva na vida pública. Às vezes, pode-se admitir, até mesmo admitir condenando, ~~até mesmo~~ porque sabemos do baixo salário dos servidores públicos, mas, quando chegamos a nível de Ministro, a nível de Presidente da República, ~~nos~~ constatamos um corpo público doente, e essa doença não pode ser vista como alguma coisa natural, como alguma coisa que ~~nos~~ até devemos esquecer, ou relevar para não colocar em crise o nosso País. ~~Tenho estado~~ ^{Tenho} estado sumamente preocupado, quando ~~vejo~~ ^{ouvimos} nas ruas, pessoas dizendo que só o que resolve neste País é uma ditadura. Outro dia mesmo, ~~em~~ ^{viemos} uma entrevista no Fantástico em que o cidadão, na rua, ~~perguntado qual~~ ^{indagado sobre} a solução para o nosso País? ~~Uma ditadura.~~ ^{respondeu:} Ora, é claro, ele não acredita no Poder Executivo, ele não acredita no Congresso Nacional, ele não acredita nos políticos, ele não acredita no poder público; então ele busca soluções e busca com um atentado à democracia. Sabemos que essas soluções não existem, elas nos levam à absoluta ingovernabilidade, à absoluta impossibilidade de usar a criação, a participação, o desejo, a vontade coletiva, para superar nossos problemas. ~~então~~ ^E evidentemente, estamos apoiando a CPI, porque achamos que a omissão, neste momento, será exatamente dar lenha para essa fogueira da ingovernabilidade, ~~fogueira~~ ^{para a} da falta de credibilidade, para esse caldo de cultura que existe hoje no nosso País.

S/TVI

Carlos Alberto

~~caldo de cultura que existe, hoje, no nosso País~~ ^{aqui} para que surjam

articulações golpistas, ~~no - nesse - País~~ e que venham atentar contra as nossas instituições. [Uma das coisas, companheiros - e aí entrando

na questão local - que ~~me~~ ^{nos} preocupa ~~na~~ ^{em} nossa cultura política é

~~que~~ ^{que nos} parece que a prática política brasileira oscila entre dois pólos: o adesismo e a política do contra, a política da sabotagem.

O adesismo o que é? É pura e simplesmente aquele negócio de o sujeito não conseguir ficar longe do Poder Executivo ou do Governo, porque ali é que se consegue ^{os} empregos, e ~~ali~~ que se consegue ^{as} benesses.

Essa é uma prática cultural das nossas elites. ~~E~~ ^{que} alguém diga que

nao é. ~~mas~~ ^{que} temos que fazer autocritica. ~~V~~ ^{os} da esquerda. Durante

longos anos a esquerda trabalhou ^{com} a perspectiva da política do contra,

a política da sabotagem, a política da derrubada, a política, ~~enfim~~,

das soluções salvadoras imediatas, ~~enfim~~, ^{enfim} aquelas que, evidentemente,

~~trairiam~~ a promessa de que ^{um} mundo novo, um homem novo, só começara^o

a ser construído quando estivermos ~~de~~ no poder.

~~Eu~~ ^{Eu} pessoalmente, quero ^{nos} dizer que nao ~~temo~~ ^{mos} mais o direito

de acreditar nisso, depois de vinte e cinco anos de militância na es-

querda. Agora, ~~eu~~ ^{quero} ~~quero~~ ^{quero} dizer o seguinte: o que significa, então, na

democracia, no estado de direito ser um partido político? O que sig-

nifica ser um partido político ^{de} oposição ou do Governo? Se, na

Ivi/Alzira

26.05

0/53.2

oposição, é que o ^{nosso} ~~nosso~~ projeto alternativo de sociedade não coincide
com o projeto da equipe do Governo. [?] Ser, — enfim, — uma equipe em aliança

S/ Kátia

(continua Deutado Carlos Alberto)

← Ser, enfim, uma equipe de aliança com o Governo, um partido em aliança com o Governo. O que significa isso? Que o ^{nosso} projeto alternativo coincide, se identifica com o projeto do Governo. Agora, esta realidade não ^{implica} ~~implica~~, de forma alguma, que um partido de oposição, não possa ter pontos em comum com as propostas de Governo. Não implica que um partido que se ligue ao Governo, inclusive numa aliança formalizada, não possa ter contradições pontuais com o próprio Governo. Agora, do ponto de vista filosófico, só existe partido que fuja daquela lógica com a qual ^{temos que} ~~podemos~~ romper, ^{com} ~~com~~ a lógica do contra, ^{ver} ~~com~~ a lógica do adesismo, se esse partido tiver projeto alternativo. Me ~~Surpreende-me~~ muito quando o tempo todo partidos que querem se passar como partido de Oposição julgam ^{querem} ~~que~~, para praticar, ~~rôitfi-%~~ ações, métodos que caracterizem as prticas da democracia, tenham que ir ao Governo para fazer entendimentos e acordos formais. Na democracia, entendimento é um método permanente, ~~Na~~ ^{Na} democracia o respeito ao Presidente eleito, ao Governador eleito, ao Prefeito eleito, é um método permanente, desde que estejamos querendo viver na democracia. O entendimento, ~~o~~ diálogo, ^é ~~é~~ um método permanente. ~~Os partidos de Oposição, que vivem~~ ^{tem} ~~dizendo que para servir ao País eu tenho que sentar à Mesa com o Presidente...~~

SEGUE JUSSARA...

(Carlos Alberto)

~~em~~ [Os partidos de oposição, que vivem dizendo que para servir ao País é necessário sentar-se à mesa com o Presidente ou com o Governador, para se fazer um entendimento formal, fazem, na verdade, nada ~~x~~ mais, nada ~~x~~ menos que adesão, oportunismo e fisiologismo e reproduz^{em} as práticas da elite brasileira.

Caros companheiros, não nos sentimos em condições de dar lições a ninguém. Agora, nunca ^{nos} ~~me~~ foi impossível, aqui no Distrito Federal, pedir uma audiência com o Sr. Governador Roriz, para tratar das questões de interesse da sociedade. Mas, • nunca ~~me~~ foi necessário, para fazer isso, reunir-^{nos} ~~me~~ com o Sr. Governador para tratar de um acordo final e permanente sobre o futuro da nossa cidade, pois o nosso ~~partido~~ ^Ptem um projeto alternativo de governo, que se orienta por um projeto de valores diferenciados.

Se há que se aderir, que se tenha a dignidade dos companheiros Benício Tavares e José Edmar, que mudaram de partido e vieram à Tribuna para dizer que seus projetos eram iguais aos do Sr. Governador e que não tinham mais motivos para continuar no partido anterior. Porém, adesões fals^a ~~as~~ e mascaradas por colocarem objetivos de entendimento,

S/Aya

~~Por colocar objetivo de entendimento, isso não podemos, realmente,~~ ^{fulgar}
~~enhar que seja razoável?~~

Quer^{eu} dizer para ^{os Senhores} ~~vocês~~ o seguinte: o nosso povo está tão
sofrido, ~~está~~ tão miserável, tão desempregado, que ~~eu~~ gostaria ^{mos, e} já dis-
ser ^{nos} isso nesta tribuna, ^{Dr. Lapin} que o Governo do ~~Governador~~ Roriz fosse o melhor
na história de Brasília. Agora, ~~quer~~ ^{mos} dizer o seguinte: ^{mas nos} não me parece
que, além de algumas medidas ^{com as quais} ~~que pontualmente nos~~ temos concordado, es-
se Governo se identifica nas suas propostas mais gerais, com as propos-
tas do PPS.

Outro dia ~~eu~~ ^{mos} estava no Palácio do Buriti, ^{e quer} ~~eu~~ ^{eu} ~~falar~~ ^{dizer,}
com toda ^a franqueza, ^{que} ~~para vocês,~~ e o Governador Roriz disse o seguinte:
"Não existe rico sem pobre." Foi o ~~seu~~ ^{nr S. Sta.} discurso. Ele não pediu a nin-
guém para fazer ^{lo, pois} ~~esse discurso~~, ~~Aliás,~~ ele fez esse discurso de improvi-
so, ~~não estava nem escrito.~~ Foi o pensamento dele. Eu, Sinceramente, ~~eu~~
^{nosso} meu projeto de valores, ^{lutamos pa um mundo em} ~~que~~ não haja ricos & nem pobres,
^{mas apues} ~~que hajam~~ pessoas respeitadas na sua dignidade. Então, há um projeto de
valores diferenciados.

~~Acho, então, que~~ ^{os} ~~ao~~ fazer assentamento, ~~estamos~~ ^h concor-
dando com o Governador Roriz. ^{Porém, eu} ~~Agora,~~ na nossa política, isso não é cari-
dade, ~~não~~, isso é direito do povo brasileiro. Quando ~~nos~~ opomos a
^{das} especulação imobiliária, ~~as~~ terras públicas, ~~ftós,~~ ~~aqui,~~ estamos lutan-

Aya/Alzira

26/05/92

10:48

0.56.2

do por um princípio para dar dignidade a todos e não apenas ~~a~~ meia-dú-
zia. Então, realmente "me ~~surpreende~~ ...

~~S/ Gilwania~~

[Carlos Alberto]

~~Então, — realmente me surpreendeu que nos últimos dias,~~
Então, realmente me surpreendeu que nos últimos dias, e lamentavelmente,
entrevistas, envolvendo o Presidente do PDT, no Distrito Federal, Senador
Maurício Corrêa, o Líder do PDT, nesta Câmara, Deputado Cláudio Monteiro,
e, ~~por isso,~~ uma entrevista, hoje, do Presidente da Câmara Legislativa, Deputa-
do Salviano Guimarães, ~~em~~ que S. Exa. diz coisas assim! e reviu a sua po-
sição e passou a defender um diálogo mais franco com o Palácio do Buriti.
Então, ~~fô-sgzsk&i~~ já diria de saída. ~~Se não~~ ~~era~~ franco, já estava errado.
Porque o Presidente da Câmara Legislativa, ~~na~~ ~~democracia,~~ tem que respe-
tar a institucionalidade. Agora, vem entre aspas: " se for necessário,
se o Governador precisar, ~~emp~~ ~~pret~~aremos o nosso apoio institucional e ad-
ministrativo. Muito bem, não sou paranóico, não quero ver relações além
daquelas que estejam eventualmente, ~~na~~... consciência do Presidente
da câmara Legislativa, mas isso me preocupa. Sinceramente me preocupa.
Porque, realmente, já não estou gostando de umas certas práticas de achar
que os cargos não são da instituição, ~~do~~ ~~povo,~~ ~~são~~ ~~daquele~~ ~~que~~ ~~elegemos,~~
que enfim, quisemos que representasse bem a nossa instituição. Admitiu,
inclusive, transportar para nível regional, os termos do acordo firmado
entre o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, e o Presidente da
República, Fernando Collor. Um partido político que se diz de oposição →

Hermione/Aliceá
continua o Sr. Carlos Alberto

26/5

10:52

058/1

~~...o partido político que se riu de mim quando se firma um acordo,~~
então, passa a ser Governo. Então, que diga: somos um partido no Go-
verno e ajudaremos a governar. Isso é franco, isso é legítimo, is-
so é correto. Agora, querer continuar se passando por oposição, ^é pas-
ta que o Governador abra o jogo, que faça urna radiografia do quadro
existente, e nos indique em que poderemos ajudar.

Sinceramente, amigos, caros colegas, nobres pares, será que a
partir da nossa consciência, a partir daquilo que temos, enquanto pro-
posta, e a partir do que o Governador tem colocado para a sociedade
brasileira, ^{S. Exa.} ~~o Governador~~ ainda precisa de ^{uma} reunião em que ^{nos} sabe-
mos onde será, nem quando será, e quantas pessoas dela participará,
~~vai nos~~ indicar em que poderemos ajudar, como se a sociedade não sou-
besse para onde o Governador caminha, quais são seus objetivos. Então,
que tipo de ajuda é essa? É uma ajuda que não possa ^{ser dita?} ~~sentir~~ porque
aquelas que o Governador, aparentemente, pretende ter, ele tem anuncia-
do, ou não? ^é ~~trê~~-trê Picho que se não nos preocuparmos com NOSSO comporta-
mento e, particularmente, com as relações entre as instituições, Cama-
ra Legislativa, Poder Executivo, Poder Legislativo, ~~Poder Executivo~~,
não estaremos ajudando para uma saída que afirme, na sociedade brasilei-
ra, ^a ~~uma~~ democracia, porque o povo cada vez vai acreditar menos →

S/ma. Marlene

~~S/MARLENE~~

~~o adesismo~~ ^{deu} ~~o~~ ^{conchavo} a democracia, a partir da Capital da República, ^{estará} ~~será~~ comprometida.

Então, essa é uma questão que me preocupa bastante ^{hoje} ~~por~~ ^{que} tenham, pelo menos, a nobreza ~~que do~~ ^{que do} nobre ^{Deputado} Aroldo Satake, Edlmar Pireneusy e Benício Tavares, ^{que se} ~~esse~~ ^{um para o} ~~translado~~ ^{porque} de PTR, ~~que~~ ^{isso} significa dizer: eu tenho projeto, ^{meu} ~~o~~ meu projeto é o do Governador. Isso é ^{digno} ~~isto~~. Agora, querer se passar ~~em~~ ^{por} partido de oposição e fazer ~~conchavo~~ por baixo dos panos, isso, para mim é absolutamente inaceitável, ^{é objetivo, é método} porque ~~o~~ entendimento não ~~é~~ ^{o que não é} da democracia; diálogo não é objetivo, é método. Quem não consegue praticar diálogo, entendimento, negociação, ^{se quer} ~~o que é~~ viver na democracia. Mas isso não é objetivo.

Então, quando um partido vem e diz: agora, nós vamos fazer ~~um~~ ^o entendimento, agora nós vamos fazer ~~um~~ ^o acordo, agora nós vamos fazer ~~uma~~ ^o negociação, ~~isso~~ significa dizer, na velha linguagem cifrada, ^{da} política brasileira, agora nós vamos aderir.

~~Eu~~ Realmente, espero estar ⁺ absolutamente ⁻ enganado, porque ~~eu~~ amo o Poder Legislativo, amo a democracia, amo o povo do Distrito Federal e aprendi a respeitar o PDT, ao longo da história.

Muito obrigado, Sr. Presidente, ^{e meus colegas.} ~~muito obrigado Srs. Deputados.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro, *Lider do DNT.*

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) *Com Lider.* - Sr. Presidente, Srs. Deputados; *A* primeira manifestação do nobre Deputado, que me antecedeu nesta Tribuna, foi extremamente lógica, quando ~~ele disse~~ *disse* que ~~nós~~ não podemos ver as coisas acontecerem, neste País, 


S/Sula

(Cláudio Monteiro)

e, em nome da fragilidade, dessa suposta fragilidade das instituições democráticas, deixarmos que a ^tmagela se instale.

No entanto, agradeço a ele esse generoso entendimento com o PDT, essa vontade de respeito com o PDT, mas gostaria de recuperar algumas coisas. Sempre, nesta Casa, buscamos estabelecer uma linha direta com as oposições. Entre nós também procuramos estabelecer um relacionamento franco e aberto e, impedido por quem? Quando se tentou fazer uma frente ou um bloco, quais foram as vozes que se manifestaram contra? Apenas uma. Porque, dizia o nobre Deputado, "que deveríamos estar abertos ao diálogo". Eu entendo a preocupação de V.Exa. para com o PDT, mas saiba que ele não precisa de defesa externa, ele as tem, nesta Casa. E ao dizer que vai conversar com o Governo, vai conversar com todos os partidos e está tomando uma posição de partido político, de diálogo, da busca de preservar o melhor para o Distrito Federal. Daí, de V.Exa., com o seu pensamento, caminhar para o adesismo, digo-lhe, com certeza, no nosso

(Continua o Sr. Cláudio Monteiro...)

no nosso vocabulário não existe com o Governo Roriz 'coalisão', 'adesão'^{II} e 'empreguismo'. São palavras banidas do nosso vocabulário.

Ao estar conversando com o Governo, como conversamos com o partido que V. Exa. representa nesta Casa, com o PT, com todos os partidos procuramos o melhor para a sociedade do Distrito Federal.

Manifestarno-nos ^{no sentido de} sempre ~~que~~ todas as matérias que tramitem nesta Casa

e independente da origem, se forem do interesse da sociedade, ~~contaram~~ ^{contam}

com o nosso apoio, irrestrito. ¹ No entanto, não nos furtaremos nunca a responsabilidade de aprimorá-las de acordo com as nossas bandeiras.

Então, nobre Deputado, a sua preocupação, nós agradecemos, mas saiba que o nosso posicionamento é o mesmo de anos de luta do partido e não nos afastaremos dele em hipótese nenhuma.

Talvez, poderia eu, também, dar alguns conselhos a V.Exa.

Quando da aprovação do Caixa Único logo em seguida houve uma manifestação dos empresários. ~~Usando~~ ^{Usando} ~~partido~~ V.Exa. esteve no Palácio do Buriti manifestando apoio ao Governo por aquela medida, nem por isso desconfiamos, jamais, dos princípios que regem o PPS. Então, não damos a V.Exa. o direito de vir aqui e levantar supostas acusações contra nós, porque, se V.Exa. e seu partido representam um segmento ~~dessa~~ ^{da} sociedade, se têm propostas para essa sociedade, uma proposta alternativa, se têm compromisso com o povo, nós também o temos, e sabemos muito bem quais são.

(Continua o Sr. Cláudio Monteiro)

Do questionar que teremos, daqui pra frente, um entendimento com o Governo; asseguro-lhe que o PDT estava fora de qualquer conversação, exatamente porque nós, para dizermos que ^{nos} vamos entender, ~~nos~~ precisamos saber onde, exatamente, em que pontos. Se esses pontos forem claros, na defesa do cidadão do Distrito Federal, vamos conversar. Se não forem, recusamo-nos a sentar à mesa e conversar com o Governo.

Agradeço a ^{V.Exa. a} preocupação, ~~de V.Exa.~~, mas digo que ela é infundada, imprópria e até nos causa estranheza, porque nunca questionamos o seu ^partido nem V.Exa. E nós não estivemos, nos últimos acontecimentos, junto ao Palácio do Buriti. ~~N~~ ^Nem por isso, fizemos qualquer acusação ao seu ^partido.

Muito obrigado, nobre Deputado, pela sua manifestação de amizade para com o PDT, ^{por} ~~pela sua manifestação de~~ dizer que se sentiu orgulhoso de participar de urna coligação com o PDT. O PDT também se sentiu orgulhoso em ter o ^partido de V.Exa. nessa frente que muito contribuiu para a democracia, apesar de não surtir o efeito desejado, que era a vitória que almejávamos. Mas pode ter certeza de que nos sabemos o limite da nossa participação e jamais envergonharemos o povo do Distrito Federal, ^{assumiremos} ~~ou~~ jamais ~~teremos~~ qualquer compromisso escuso, porque isso não faz parte da nossa prática política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DIANA/ARNAUD

26/05/92

11:02

0.63.02

Am
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o ^{Sr.}Deputado
Tadeu Roriz ^{para} a assumir a ~~P~~residência dos nosso trabalhos.

Sr.
(Assume a ~~Presidência~~ o Deputado Tadeu Roriz)

~~O SR. PRESIDENTE~~

~~S/LÍCIA~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o ^{C.}Deputado

Salviano Guimarães, ^{para} ~~para~~ direito de resposta.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Carlos Alberto. No final do seu pronunciamento, ele mesmo confessa que gostaria de estar absolutamente enganado. Quero começar por aí: Deputado Carlos Alberto, V.Ex^a está absolutamente enganado, ^{mas} ~~mas~~ ta recordar aqui as palavras ditas pelo Lider do PDT, Deputado Cláudio Monteiro.

Em outro momento, V.Ex^a diz que não se sente em condições de dar lições a ninguém. É um exercício de auto^{crítica} crítica feita por V.Ex^a e que merece ser considerada. Realmente, se formos examinar todo .) . os comportamentos dos Srs. Deputados nesta Casa, se formos examinar todas as relações que os Deputados têm tido com o Poder Executivo, ~~entendemos~~ ~~perfeitamente que V.Ex^a não tem condições de dar lições...~~

~~SEGUE LARA.~~

Entendemos perfeitamente que V.Ex^a não tem condições de dar lições a ninguém, muito menos ao Presidente desta Casa.

A minha trajetória política, Deputado Carlos Alberto, vem de longas lutas. Nunca fiz ^{qualquer} ~~nenhum~~ tipo de acordo com o Governador, com o Poder Executivo, e dele não recebi ^{benefício alguma} ~~nenhuma benesse~~ porque nunca pedi, nunca exigi, mantive sempre a minha luta, o meu comportamento de absoluta independência. [Não posso, como Presidente de um Poder, deixar de manifestar as minhas preocupações em relação ao que disse na reportagem que se chama "Governabilidade". Este país passa por um momento muito difícil. Lutamos pela redemocratização, lutamos contra a ditadura e não vamos permitir que ^(X) ~~esta~~ ditadura se instale novamente em nosso país. Não será com medidas que visem ^{la} ~~jogar lama~~ nos dirigentes deste país, que visam ^{la} ~~desestabilizar~~ as nossas instituições, que estaremos construindo a democracia. Tenho tido um equilíbrio, tenho tido um comportamento na Presidência desta Casa de modo a não permitir que as questões institucionais possam se misturar com as questões do Deputado Salviano Guimarães ou dos membros desta Casa. E esta instituição (câmara Legislativa do Distrito Federal) tem um compromisso com a democracia; tem ^o ~~um~~ compromisso de manter, no Distrito Federal, a governabilidade; tem ^o ~~um~~ compromisso com o diálogo; tem ^o ~~um~~ compromisso ético com a população do Distrito Federal. ~~E no momento em que o Deputado Salviano Guimarães levantou algumas preocupações em relação ao Governo Roriz...~~

~~Uma~~ E no momento em que o Deputado Salviano Guimarães levantou algumas preocupações com relação ao Governo Roriz, ^{ele o fez} ~~levantou~~ para advertir o próprio Executivo ^{e sobre os} ~~dos~~ rumos que ~~essa~~ estava tomando. ~~§~~ Como Presidente desta Casa eu tenho a obrigação de manter o diálogo, de manter ^{abertas} as portas desta Casa, ~~uma~~ de examinar e dar provimento a todos os projetos que vierem do Executivo para serem analisados nesta Casa. Posso até votar contra, mas colocarei todos eles ao exame dos Srs. Deputados, para que ^{S. Exa.} ~~os Srs. Deputados~~ possam sobre eles se pronunciar, e possam, em tempo hábil, dar as condições para que o Governo Roriz, ~~para que~~ o Executivo possa cumprir com sua finalidade.

Queremos saber, sim, ^{da} ~~a~~ transparência do Governo. Queremos saber das contas do Governo. Queremos saber ^{das} ~~as~~ condições que o Governador está enfrentando, para que possamos sentar ^a ~~numa~~ mesa, abrir o diálogo, para que possamos ter um entendimento maior em defesa da população do Distrito Federal. Isso não significa que esta Casa está-se colocando a reboque do Executivo; ~~mas~~ significa que esta Casa é ~~uma casa~~ responsável, que esta Casa está buscando, através daquilo que V.Exa. sempre disse nesta tribuna ^{V. Exa.} ~~o~~ entendimento, ~~o~~ diálogo* ~~em~~ manter sempre a possibilidade de encontrarmos caminhos para o Distrito Federal; ~~em~~ manter ~~o~~ regime democrático. Essa é a nossa preocupação. ~~Não tenho~~

Riva/ Edson 11:10 26/05
(Salviano Guimarães)

0. 67.1

Não tenho nenhum projeto adesista ao Governo, não tenho nenhum projeto pessoal de qualquer cargo ou nenhuma pretensão política no Distrito Federal, a não ser cumprir bem o meu mandato de Deputado Distrital. Qualquer coisa que se diga, o que saiu nos jornais, cuja resposta entregarei hoje ao Senador Maurício Corrêa, significa apenas um exercício de futurologia, significa, talvez, que algumas pessoas desejam denegrir ou criar contradições dentro do próprio PDT, e não permitiremos que isso aconteça. A nossa posição está clara nesta reportagem, em que V.Exa. citou, erroneamente, de que disse que havia revisto a minha posição. Não tenho necessidade de rever a minha posição. Quem afirma que houve uma revisão de posição foi o articulista, — foi o jornalista que entendeu que isso, talvez, tenha sido uma revisão de posição. Nós mantemos uma única posição em relação ao Governo. É uma posição de crítica, é uma posição construtiva, é uma posição de examinarmos as propostas do Governo e daí, pedirmos ao próprio Governador que nos diga as dificuldades, que nos diga abertamente os problemas, que diga ao Distrito Federal como estão as empresas do Distrito Federal, quais as dificuldades que este Governo tem em relação aos repasses do Governo Federal para o Distrito Federal, a assistimos muitas vezes, nesta Casa, movimentos de todos os partidos políticos indo aos ministérios e tentando ir ao Presidente da República, no sentido de pedir a liberação de recursos para a manutenção do próprio Distrito Federal e dos compromissos com os trabalhadores no Distrito Federal.

S/ Marcia

(Salviano Guimarães)

~~nesta Casa, movimentos de todos os partidos políticos indo aos Ministérios~~
~~e tentando ir até ao Presidente da República no sentido de pedir liberação~~
~~de recursos para manutenção~~ ao próprio Distrito Federal e dos compromissos
com os trabalhadores no Distrito Federal.

Sr. Deputado, lamento, profundamente, que V.Exa., que ^{possui} ~~tem~~ um
passado de lutas, tenha confundido a nossa entrevista; tenha, até de ~~uma~~
certa maneira, distorcido o que dissemos, as nossas preocupações.

Lamento profundamente que V.Exa. ^{tenha} ~~vão~~ vir a esta tribuna para
tentar denegrir, até um pouco, a imagem do Poder Legislativo na sua auto-
nomia e até do próprio PDT, como se o PDT de hoje não tivesse os compro-
missos do passado.

^O Eu gostaria que V.Exa. revisse, realmente, tudo que disse
aqui. Que V.Exa. ficasse ^{realmente} com as últimas palavras que disse nesta tribuna,
porque tenho certeza ^{de} que V.Exa., ao proferi-la, estava absolutamente enga-
nado sobre o nosso comportamento, sobre as nossas preocupações e sobre os
caminhos que o PDT está tomando no Distrito Federal.

Convidado
O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~Passo 0 Presidência~~

Deputado Salviano Guimarães *a reassumir a Presidência.*

(Reassume)
~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/ANA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Depu-
tado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, ^{1. do que} como houve um debate, evidentemente, ^{ocorreram} houve ^{minutas,} fiitações e peço licen-
sa para pronunciar-me novamente.

A questão central ^{este:} para mim é ^b a seguinte: uma lógica absoluta-
mente mecânica da política brasileira e prejudicial à política brasileira,
o ^{e a política} adesismo à política, ^{do contra.} Quando nesta Casa venho-me pronunciando
sistemáticamente contra a formação de frentes fechadas para praticar polí-
tica do contra, é porque ^{eu} entendo, antes de mais nada, que ser oposição
é ter projeto alternativo, ^{mas e' se ter} ^{esta e a política do contra.} Já houve um momen-
to em que se trabalhava com esta perspectiva, ^{na} que a lógica da oposição, nes-
te País, era impedir que o Governo governasse bem, torcer para que o Governo
não governasse bem, porque, provavelmente, se isso acontecesse, facilitaria a
chegada ao poder das nossas forças. Essa política está abolida, está fracassa-
da, absolutamente inviável, quando ^{na} nós queremos viver ^{na} democracia. Ser oposi-
ção é ter projeto alternativo.

Outro aspecto ^{quanto} ^a muito comum na política brasileira, ^é tão
errado ^{como} a política do contra, ^a política da sabotagem, a política da oposi-
ção sistemática gratuita, irresponsável; é o adesismo. Existe uma dificuldade
imensa ^{de} ^{de} políticos brasileiros ficarem fora do poder. ^{Estes sempre}
^{querendo as benesses do poder,}

~~do poder.~~ Pois o político brasileiro, menos do que a solução dos problemas nacionais, ^{ou} regionais, ^{ou} da nossa rua, ou da nossa cidade, está ~~é~~ preocupado com a sua reeleição. Então, há ~~uma~~ certa lógica de que está ^{em} debaixo das asas do Poder Executivo facilita a conquista, a reeleição e a chegada ao poder.

Essas duas lógicas têm que ser abolidas. Se quer aderir, adira, ^{porque} ~~pois~~ tem projeto coincidente, ⁱ pois esta é a questão. Se quer ser oposição, seja oposição, ^{porque} ~~pois~~ tem projeto alternativo.

esta é a questão para mim
~~Esta questão para nós é~~ central. E nós não viramos aqui tratar dessa questão, ^{o meu} manifestamos ~~a nossa~~ preocupação, esperando, sinceramente, que essas duas lógicas não tenham mais realidade na política brasileira, muito menos no Distrito Federal, e ^{muito} ~~menos~~ ainda ^{em} ~~desta~~ desta Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado! —

~~D. SR. CLÁUDIO MONTEIRO -~~

LS/ILIAN

O SR CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, usar da tribuna e manifestar a citação de um nome, dá-se, de imediato, o direito de resposta. Voltar à tribuna, e afirmar o que disse, ~~reestabelecer~~ uma colocação infundada, tem, obrigatoriamente ^{de} ~~que~~ dar o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro, ~~para~~ ^{para} o direito de resposta.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, causa-me estranheza a posição de um segmento respeitável desta Casa, porque ~~eu~~ não posso entender que um homem inteligente, ^{um homem} ~~ilúcido~~, cora e o nobre Deputado, queira ler ao contrário e entender de forma adversa.

Deputado, o procedimento é que determina as coisas. Não vão ser belos discursos, é nem ficando o pé que é esquerda, que é posição, sem, no entanto, na prática, conduzir a esses atos, que vão marcar

Lilian

26/05

05 100
0-71/2

posição no Distrito Federal. ^fNos conduzimos, no dia-a-dia, na prática desta Casa, via votação, via nosso comportamento, o respeito e a dignidade com o nosso ^fpartido e, acima de tudo, com o cidadão do Distrito Federal.

~~É necessário...~~


~~s/Elaine~~

É necessário que V.Exa. repense suas posições, principalmente as ^{aqui} que foram colocados, porque não gostaríamos de perder o respeito que temos para com o senhor. Sempre procuramos admirá-lo, até pela sua lucidez, por faltar neste momento - lamento que tenha faltado neste momento -, mas sempre respeitamos a sua lucidez. Foi sempre uma referência ^o nesta Casa.

Como lhe disse ^{nos}, nunca subimos nesta tribuna, apesar de os fatos demonstrarem que não deveríamos confiar, ^o para ^o sacar acusações ^{contra} ^{seu} ~~ao~~ ~~nosso~~ partido.

Não fomos, em véspera de campanha, de movimento sindical, ao Governo, nem por isso assacamos acusações aqui contra qualquer partido. Não estivemos reunidos com os empresários nem com o Governo. ⁱ Sempre defendemos aqui as nossas posições, e nunca acusamos aqueles que tenham feito isso, porque acreditamos na dignidade dessas pessoas, acreditamos no passado de luta dessas pessoas. Exatamente esses pontos ^{que} precisam ser repensados por V.Exa., sob pena de se romper um relacionamento que vem sendo o mais sadio e o mais salutar nesta Casa, porque o julgamento do nosso comportamento ou o julgamento do nosso partido não pode ser feito pelo seu ou por V.Exa., terá que ser feito pelo cidadão do Distrito Federal.

Dizer-se que sob as asas do Governo é mais fácil bus-

Clarice / Arimar

11h20

26.05

SO

72.2

car a reeleição, digo a V.Exa. que não pratico esse pensamento, não
o exerce^{mos} nem tampouco o PDT o exerce.

~~Por isso, até para a história...~~

~~S / FRANCESKA~~

(Deputado Cláudio Monteiro)

Por isso, até pela história fincada nesta Casa, ~~que~~ saímos de uma bancada de apoio ao Governo, e, ao entrarmos no PDT, procuramos estar no nosso referencial de comportamento, e isso não dá o direito a ninguém de duvidar, porque a nossa prática nos a fazemos no dia-a-dia, aqui nas votações, ^e não viram o PDT se esconder de nenhuma votação ou ter comportamento dúbio. Espero que V. Exa., ao ler os jornais, procure entender o que está ^{lá,} e antes de fazer pensamento fora da realidade, converse conosco, ^{is/} porque todas as vezes que V. Exa. se manifestou ^{ou} que tivéssemos dúvidas ^{lhe} procuramos ~~V. Exa.~~ para conversar antes de ocupar esta ^A tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Com ~~ab~~alavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

nobres Deputados desta Casa, uma grande lição para quem não falou até agora

certamente ~~deixa~~ aqueles que falaram até o momento. Há pessoas que não

dizem o que pensam, há pessoas que pensam e não dizem e há pessoas que

~~dizem e~~ pensam, exercendo quem escuta, a capacidade ~~bicauricular, entende~~

S/IV1

Padre Jonas

entenda ^{quem} ~~o~~ possa entender, porque há pessoas que têm a capacidade bilabial de dizer para aqueles que possam entender de um lado e de outro.

Gostaria de deixar registrado nesta Casa coincidentemente aquilo que chegou, hoje, a esta Casa com respeito à transformação do cargo de secretário para fazer parte definitivo da quadro da Fundação e dos colégios particulares. (Srs. companheiros Deputados A Sr. Presidente, nessa linha de pensamento, de amparo, proteção e incentivo às coisas e principalmente às instituições que trazem cada vez mais respostas as necessidades brasileiras, Assistimos, neste momento, uma situação bastante delicada e deprimente com respeito à EMBRAPA, Sabemos que a EMBRAPA, (Srs. Deputados, / Sr. Presidente,) há 19 anos vem exercendo o seu papel ¹ extraordinariamente feliz de uma resposta à altura das exigências agropecuárias do País. Tanto é verdade isso, Sr. Presidente, que mundialmente a EMBRAPA é considerada como um centro de pesquisa mais avançado atualmente em todo o mundo. Ela

S/Kátia

(continua Deputado Padre Jonas)

... ~~atualmente em todo o mundo~~. Ela acoberta exatamente 150 milhões de pessoas através dos produtos numa linha de tecnologia avançada. Ela assiste, socialmente, diretamente 11 mil pessoas quanto ao emprego, portanto, uma assistência social à prova da realidade, porque sem emprego, tudo o mais não passa de utopia. O homem que não trabalha, não tem o básico para comprar alguma coisa, para pagar a sua Casa, para desenvolver assistência ~~da~~ saúde, ~~da~~ educação, ~~da~~ tranquilidade sócio-econômico cultural da célula mater da própria sociedade.

Por isso, deix^{*}~~amos~~ aqui Sr. Presidente, a ~~minha~~ ~~minha~~ preocupação e desenvolver~~emos~~ um trabalho nesse sentido para que através do registro nesta Casa e através da imprensa, os governantes, os responsáveis diretos por esta entidade, por esta instituição, não cheguem ao extremo de eliminar, não deixe as coisas como estão, mas retomem o caminho certo de dar assistência à pesquisa para que a EMBRAPA possa desenvolver seu primordial e sagrado objetivo, que é enobrecer o País através da agricultura, através da agropecuária, e não transformemos aquilo que é o oásis da esperança para o País, em um deserto de ~~reailuaõ&a~~ ~~a-hgavé-s da falta de...~~

SEGUIE JUSSARA...

(Padre Jonas)

no deserto de desilusões através da falta de assistência orçamentária, para que a pesquisa da Embrapa enobreça o caminho até agora percorrido.

Finalizando ^{meu} ~~nosso~~ pensamento, diria ~~que~~, com toda a largueza de coração ^{que como} ~~pois~~ ~~amamos~~ tudo aquilo que traz respostas cada vez mais acentuada» às profundas perguntas ~~da nossa~~ sociedade.

Sabemos que sem a ciência e a tecnologia maciçamente aplicadas na agricultura e na pecuária estaremos importando crescentemente grãos, carne e laticínios, enquanto o desânimo se apossa dos produtores. Isso precisa mudar, o quanto antes, e a EMBRAPA constitui-se no melhor instrumento para modernização do setor. Ficam aqui registrados os melhores votos de uma participação com êxito da EMBRAPA na ECO-92 e o registro para o pessoal da EMBRAPA e, por extensão para os técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos, médicos veterinários, que militam nos órgãos técnicos, nas secretarias das unidades federativas e também nas agroindústrias, que labutam nesta área e dão a orientação técnica à agropecuária, o nosso reconhecimento pelo seu trabalho e seu valor, bem como o reconhecimento da necessidade que o País tem de dar cobertura a este segmento importante para o desenvolvimento da ciência, da técnica e da orientação em favor do nosso progresso.

Finalizando, Senhor Presidente, Senhores Deputados, é necessário que estejamos atentos as profundas e velozes mudanças no cenário nacional e internacional que provocam alterações substanciais, tanto em termos ambientais, científicos e tecnológicos, como sócio-culturais, político-ideológicos e institucionais, que nos levam a um novo redesenho do mundo completamente diferente deste que hoje conhecemos. Para tanto, é preciso mantermos instituições como a EMBRAPA, que é coordenadora dos sistemas nacionais de pesquisas agropecuárias e de assistência técnica e extensão rural, e principalmente instituição geradora de conhecimentos científicos e tecnológicos para a agricultura brasileira, ou então estaremos fadados a ser mais uma triste Etiópia dentro deste oásis chamado Brasil.

Muito obrigado.

Sala das Sessões,

de maio de 1.992.

PADRE JONAS

Deputado Distrital - PTR

SR. PRESIDENTE

S/Aya

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~O Sr. Secretário,~~

turando seguinte:

Projeto de Lei de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para fisioterapeutas na Fundação Hospital do DF."

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Fernando Naves por uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, apesar de não ser relacionado

S/ Gilwania

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Apesar de não ser relacionado, é uma questão de justiça que foi feita, pela Câmara de Vereadores de Anchieta, a um companheiro nosso, Deputado *Padre Jonas*.

Solicito ^{*levar*} a leitura, se V. Exa me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - está autorizado.

~~(O Sr. Fernando Naves lê o seguinte.)~~



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Secretaria

OF. PRO Nº 033/92

Em 19 de maio de 1992.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio dēste encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento de nº 055/92 de autoria dos Vereadores: Je sus Nascimento de Medeiros e Amarildo Calenzani, apresentado e aprovado por esta Augusta Casa de Leis, na sessão Ordinária do dia 14 de maio do ano em curso, o qual consigna em ata votos de Congratulação, Louvor e Aplauso a Vossa Excelência.

Sem outro assunto para o momento, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE


URIAS SIMÕES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AO: EXMO. SR. PE. JONAS VETTORACI

DD. DEPUTADO DISTRITAL DE

BRASÍLIA-DF

GILWANIA/GERALDO 26.05.92 11:32 0 78.3

Fernando Naves

O documento foi enviado ao Deputado Padre Jonas, *por ter sido*

aprovado o seguinte *re*querimento:



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA

REQ. Ne 055/92

Em 14 de maio de 1992.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
- aprovado por _____
Sala das Sessões _____ 1992
Presidente

JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS E AMARILDO CALENZANI, Vereadores que a este subscrevem, requerem à mesa após ouvidos a soberania do Plenário, que seja consignado em ata, um voto de CONGRATULAÇÃO, LOUVOR, E APLAUSO ao filho desta terra, PADRE JONAS VETTORACI, Deputado Distrital de Brasília, pelo excelente serviço que vem desenvolvendo frente ao Legislativo Distrital, em especial a que diz respeito aos assuntos de Habitação e Educação.

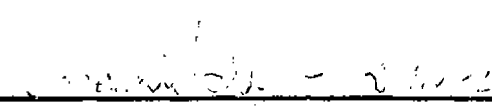
Ressalte-se, por significativo, que o homenageado é o primeiro filho de Anchieta a atingir tão alto posto legislativo, já tendo, anteriormente, exercido, com brilhantismo impar cargo executivo, á frente da administração da Cidade Satélite Sobradinho, no Distrito Federal.

Sala das sessões, 14 de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

N.º 11892
Anchieta (ES) 14 de maio de 1992
Fis. 07
Fornecedores


JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS
VEREADOR


AMARILDO CALENZANI
VEREADOR

GILWANIA/GERALDO

26.05.92

11:32

0

78.5

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - ~~Sua~~ consignado em

Ata.

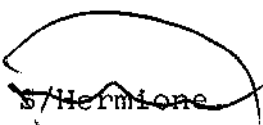
(Continua o Sr. Presidente)

Passamos à

ORDEM DO DIA

Convido o Deputado Benicio Tavares a tomar assento á mesa.

~~Solheilo..r~~


~~S/Hermione~~

continua o Sr. Presidente Salviano Guimarães

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do 12 item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura seguinte)~~

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 26/05/92

01)- Discussão e votação, em 1ª turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 321, de 1992, que "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária".

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

OBS - O Projeto foi apreciado pela CCJ e CAS, obtendo pareceres favoráveis.

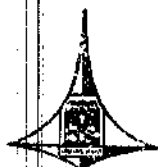
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia Orçamento e Finanças, Deputado José Ornellas.

~~A Presidência informa...~~

~~S/Ma Marlene~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que os ~~pareceres da~~ ^{Comissão de} Comissão de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais já foram apreciados pelo Plenário. Resta apenas o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Ornellas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR, JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer:) Sr. Pre

sidente. Srs. e Srs. Deputados

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Parecer nº /92

Projeto de Lei nº 321/92

Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento de arrecadação tributária.

Autor Deputado José Edmar
Relator Deputado José Ornellas

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa o credenciamento pelo Executivo de entidades sociais, filantrópicas e religiosas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede no Distrito Federal, interessadas no recebimento de notas fiscais e entrega de cupons de sorteio de prêmios, nas campanhas de incremento de arrecadação tributária.

A preferência no credenciamento se dará às entidades que atendam crianças e adolescentes que representarão 50% (cinquenta por cento) do total das entidades credenciadas.

Pelo referido Projeto de Lei, cada entidade credenciada será remunerada pelo GDF até o limite máximo de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor das notas fiscais trocadas por cupons.

Finalmente, fixa o prazo de 90 (noventa) dias para que o Executivo regule a Lei, a partir da data de sua publicação.

A Comissão de Constituição e Justiça e a de Assuntos Sociais se manifestaram favoráveis à aprovação, sendo que a primeira propõe uma Emenda Modificativa que passa ao Executivo a definição da forma de remuneração das entidades devidamente credenciadas.

é o relatório

VOTO DO RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

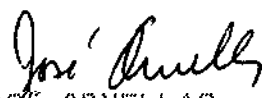
2

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favofáveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais, e considerando ainda, que as entidades sociais, filantrópicas e religiosas sem fins lucrativos prestam serviços relevantes à comunidade do Distrito Federal, além do fato de que a situação de abandono em que se encontram as crianças e adolescentes do Distrito Federal, SOMOS pela aprovação do Projeto de Lei apresentado, com a Emenda fornecida pela Comissão de Constituição e Justiça, que possibilitará as Entidades citadas a obtenção de recursos, objetivando melhorar e aprimorar os relevantes serviços prestados pelos mesmos.

É o Relatório.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1992

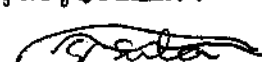
AROLDO SATAKE
Presidente
JOSÉ ORNELLAS
Relator

O SR. JOSÉ EDMAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pela ordem, ^{com a palavra o nobre} Deputado

José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Eu gostaria de agradecer ao nobre Deputado José Ornellas e dizer a todos os Deputados que esse projeto foi ^{acompanhado por mim que} ~~um projeto que acompanhei~~ vi a execução ^{em Floresta} ~~de~~.



(José Edmar)

~~Execução~~ em Florianópolis, Santa Catarina e em ^{daí,} ~~Florianópolis~~ vi

um fato interessante esse simples projeto que é idéia de um Deputado

da Câmara Legislativa daquela região fez com que a arrecadação do Es-

tado subisse 26%. ^{Além disso, não encontramos nenhuma criança nas ruas} Depois desse projeto, tenho notícias ^{que} ~~foi~~ ^{implan-}

tado ~~no~~ ^{há} no Rio Grande do Sul. Ultimamente, ^{questão de} 20 dias, ~~atraso~~

também foi implantado um projeto semelhante a este em São Paulo, todos

visando, realmente, a dar esse resguardo ~~para~~ ^{para} a sociedade.

Quero ressaltar que Brasília, hoje, ^{têm} ~~com~~ quase 70 mil

crianças marginalizadas, ~~com~~ uma quantidade muito grande de crianças

abandonadas. ^E ~~é~~ necessário que nós tenhamos consciência, ^{e fazemos} ~~realmente~~ um

esforço muito grande ^{para} ~~em~~ apoiar esse projeto. Paralelamente, o Executivo

também ^{estudos sobre} ~~tem~~ ^{feito} ~~junções~~ ^a isso. O Secretário Everado Maciel enviou a

Florianópolis dois técnicos que levantaram minuciosamente todos os

dados que apresentei aos Deputados. ^{de} Já tenho informação ^{que} a Secre-

taria de Finanças irá implementar esse projeto, tão logo seja autoriza-

do pela câmara Legislativa. Portanto, quero pedir a todos os Deputados,

neste momento, que se façam presentes nesta sessão, para que possamos

votar esse projeto, aprová-lo e realmente minorar o sacrifício destas famílias que têm essas crianças na rua. →

S/Clara

(Continua o Sr. José Edmar...)

... ~~experiências na rua~~, dar ^{uma} resposta a essa população que ~~nos~~ clama por providências, para que possamos melhorar a situação de Brasília ^{atingindo} além do mais, ^a um objetivo comum ~~de~~ todos os Deputados, que é aumentar a arrecadação em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.)-
Sr. Presidente, usarei a Tribuna para ~~en~~altecere a proposta do Deputado José Edmar, que nos parece ser simples, ^{porém} ~~no entanto~~, eficiente, ^{portanto}, digna da aprovação, por unanimidade, desta Casa.

Restabelecido o quorum, encerro aqui o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares, ~~que está autorizado a falar da mesa.~~

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.)-
Sr. Presidente, ^{se reveste} quero parabenizar ^{por} ao companheiro José Edmar ^{pela iniciativa de} ~~com o intuito de~~ apresentar essa proposta, ^{para a} que, é clarê, será aprovada por todos nós, ~~e que reflete~~ ^{a fim de} essa proposta de uma importância muito grande, tendo em vista a situação de penúria ^{em} que passa as associações, ^{para a} de qual, o projeto, ~~que~~ o Deputado José Edmar ~~apresenta~~ começa a vislumbrar novas opções, ^{a fim de} para que essas associações possam, realmente, desenvolver os seus trabalhos na nossa cidade.

Parabéns ao Deputado José Edmar, [!] ~~•~~ (espero que

MARIA CLARA/STEIN

26/05

11:42

0.83.2

a ~~sa~~ aprovação seja unânime.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)...~~

~~S/DIANA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais
Deputados inseritos ^{para a discussão,} passaremos à votação.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.
Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

...Passaremos à discussão e votação do Projeto de Lei nº 321, em 1º turno.

Em discussão.

(Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 321, em 1º turno; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

C.A.
O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado, com 13 votos "sim". Houve 11 ausências.
PASSAMOS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ...

LÚCIA/M. STEIN 11:46 26/05/92 Pres. Salviano Guimarães 0-85/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei n- 321 está aprovado, em 1- turno, com 15 votos favoráveis. Houve 09 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno.

Convido o Sr. Secretário à proceder a leitura do segundo item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares).

SEGUE LARA.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 048, de 1991, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Brasília e dá outras providências. Autor: Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei nº 048.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares - Procede à leitura do seguinte):



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo é autorizado a criar a Escola Técnica de Brasília no Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Escola Técnica de Brasília será localizada na cidade-satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Caberá à Escola Técnica de Brasília manter cursos de nível médio e profissionalizante, que serão definidos pelas Secretarias de Educação, Planejamento, Indústria e Comércio, além da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, com o objetivo de formar técnicos destinados ao atendimento das necessidades sócio-econômicas da região.

Parágrafo Único - As cidades-satélites mais distantes do Plano Piloto terão prioridade para a instalação de unidades da Escola Técnica de Brasília.

Art. 3º - As despesas com instalação e o funcionamento da Escola Técnica referida nesta Lei correrão por conta de dotações a serem consignadas no Orçamento do Governo do Distrito Federal, para os exercícios financeiros subsequentes à publicação desta Lei.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo Único - Os cargos, funções e empregos indispensáveis serão criados por Lei, de iniciativa exclusiva do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - A Escola Técnica de Brasília~~l~~ contará, na sua estrutura organizacional, com um Conselho Diretor, constituído paritariamente~~x~~ por representantes do Poder Público, do Setor Privado e do Corpo Docente e Discente da Escola.

Parágrafo Único - Comporão o Conselho, no que se refere ao Setor Privado, representantes indicados pela Federação do Comércio, Federação da Indústria e Associação Comercial do Distrito Federal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7- - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

~~o SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães).~~

SEGUIR DENISE

Denise-Alzira 26.05.92 11h50 0/87.1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 048. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação final do Projeto de Lei nº 048 permaneçam como estão. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. 3º Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

03)- Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 125, de 1991, que **"Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Distrito Federal"**.

Autor: Deputado Tadeu Roriz

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS

OBS - Foi apresentado um Substitutivo pela CCJ tendo ceres favoráveis pela CEOF e CAS

pare

O SR, PRESIDENTE . . .

S/Riva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto de Lei nº 152, 2º dia. *(Assinatura)*

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao A- item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item.

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

04)- Discussão, em 1º turno, 22 dia, do Projeto de Lei nº 244 de 1991, que "Autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 13 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX - Distrito Federal".

Autor: Executivo Local ,

Relatores: Deputado Padre Jonas - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS

OBS - Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto de Lei nº 244, 2º dia. *(Assinatura)*

Não havendo quem queria discutir, passaremos ao 5- item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 5º item.

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

05)- Discussão em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 104, de 1991, que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e Asseslhados e dá outras providências".

Autor: Deputado Aroldo Satake

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Edmar - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

OBS - Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto de Lei nº 124, 1º dia. *(Assinatura)*

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao 6- item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6- item.

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

06)- Discussão, em 12 turno, 12 dia, do Projeto de Lei nº 179, de 1991, que **"Institui o 'Dia da Autonomia Política do Distrito Federal', a ser comemorada no dia 03 de outubro de cada ano"**.

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

OBS - Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto de Lei nº 179, 12 dia. *(Assinatura)*

~~Não havendo quem queira discutir, passaremos ...~~

(Assinatura)
S. Marcia

(Salviano Guimarães)

Não havendo quem queira discutir, passamos s.o 1- item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:)~~

07)- Votação do Requerimento nº 574, de 1992, que "Solicita a tramitação em Regime de Urgência para a Indicação nº 094, de autoria da Deputada Rose Mary, que 'Sugere ao Poder Executivo a criação da Região Administrativa de Santa Maria' .

Autor: Deputada Rose Mary



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o requerimento. Os que se pronunciarem pelo "não", o estarão rejeitando,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.

Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

S/ANA

A Lilian/Alicéa 26/05 12h
(Presidente Salviano Guimarães)

o-92/1

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O requerimento está
aprovado com 16 votos favoráveis. Houve ^{uma} abstenção e 7 ausências.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente
sessão.

~~(Levanta-se a sessão às 12h)~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário

Pedro Celso (PT)

22 Secretário

José Ornellas (PL)

32 Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR;

Ata da 6- Sessão Ordinária, em 26 de maio de 1992.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srs. Deputado(s) *Salviano Guimarães*
Pedro Celso, Peniel Pacheco, Tadeu Roriz

Secretário(s): Srs. Deputado(s) *Pedro Celso*
Benício Tavares

As 9 horas e 46 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputado

- | | |
|---|--|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) <i>sim</i> | - Deputado José Edmar(PTR) <i>sim</i> |
| - Deputado Aroldo Satake(PTR) <i>sim</i> | - Deputado José Grnellas(PL) <i>sim</i> |
| - Deputado Benício Tavares(PTR) <i>sim</i> | - Deputada Lúcia carvalho(PT) <i>sim</i> |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB). | - Deputado Manoel Andrade(PTR) <i>sim</i> |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) <i>sim</i> | - Deputada M ^{te} de Lourdes(PSDE) <i>sim</i> |
| - Deputado Edimar Pireneus(PTR) <i>sim</i> | - Deputado Maurílio Silva(PTR) <i>sim</i> |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) <i>sim</i> | - Deputado Pedro Celso(PT) <i>sim</i> |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) <i>sim</i> | - Deputado Peniel Pacheco(PSD) <i>sim</i> |
| - Deputado Geraldo Magela(PT). | - Deputada Rose Mary Miranda(PTF) <i>sim</i> |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) <i>sim</i> | - Deputado Salviano Guimarães (?) <i>sim</i> |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) <i>sim</i> | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) <i>sim</i> |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL). | - Deputado Wasny de Roriz(PT) <i>sim</i> |